



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ARP Nº 009/2025

ARP Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 10.02.2025

SESSÃO PÚBLICA: 21.02.2025, às 14:00h.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Depto) Fundo Municipal de Educação
E-mail:
Telefone: (75)
Servidor responsável
pela Demanda Zaira Barbosa

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de gênero alimentício (hortifrúti) para Educação do município.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Aquisição de gêneros para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2025, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE para o período de 12 meses, conforme quantidade e especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACÚCAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	KG	300	EDUCAÇÃO
2	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	80	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

3	BANANA DA TERRA , GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	KG	80	EDUCAÇÃO
4	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	500	EDUCAÇÃO
5	CEBOLA BRANCA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	80	EDUCAÇÃO
6	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	KG	70	EDUCAÇÃO
7	TOMATE EXTRA A , PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	150	EDUCAÇÃO
9	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS , COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G	MOLHO	50	EDUCAÇÃO
10	ALFACE TIPO LISA . DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE	MOLHO	50	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.			
11	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	50	EDUCAÇÃO
12	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	2.500	EDUCAÇÃO
13	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	30	EDUCAÇÃO
14	MELANCIA . DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	200	EDUCAÇÃO
15	MAÇA TIPO GALA , FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	KG	1.5000	EDUCAÇÃO
16	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM	UND	120	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
17	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	180	EDUCAÇÃO
18	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	800	EDCAÇÃO
19	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	50	EDUCAÇÃO
20	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	KG	80	EDUCAÇÃO
21	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	KG	100	EDUCAÇÃO
22	UVA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	50	EDUCAÇÃO
23	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA	KG	1.500	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	OU MECÂNICA.			
24	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	200	EDUCAÇÃO
25	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	500	EDUCAÇÃO
26	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	500	EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Maria Angelica Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Souto Soares, em 10 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde

**Setor Requiritante
(Unidade/Setor/Depto)** Secretaria de Saúde

E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

**Servidor responsável
pela Demanda** Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de gênero alimentício (hortifrúti) para a saúde.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Registro de preços, visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios do grupo de hortifruti, com entrega parcelada, para atender as necessidades desta municipalidade, referente ao hospital e casa de apoio.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	KG	5.000	Saúde
2	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO	KG	420	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
3	BANANA DA TERRA , GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	KG	1.120	Saúde
4	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.00	Saúde
5	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	400	Saúde
6	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	Dúzia	200	Saúde
7	LARANJA PÊRA , FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	Unidade	1.000	Saúde
8	MAÇA TIPO GALA , FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	KG	4.500	Saúde
9	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES	unidade	650	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
10	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	unidade	800	Saúde
11	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	unidade	910	Saúde
12	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO , DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	Saúde
13	MELANCIA . DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	3.200	Saúde
14	UVA , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	150	Saúde
15	ALFACE TIPO LISA . DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E	Molho	415	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.			
16	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	Pacote	700	Saúde
17	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFIICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	Unidade	250	Saúde
18	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.000	Saúde
19	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	470	Saúde
20	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA , FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.320	Saúde
21	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	900	Saúde
22	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM	KG	510	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO			
23	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	700	Saúde
24	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	PACOTE	400	Saúde
25	COUVE FLOR DE PRIMEIRA , DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UNIDADE	100	Saúde
26	CEBOLA BRANCA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	470	Saúde
27	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	KG	300	Saúde
28	MAXIXE – IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	KG	350	Saúde
29	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UNIDADE	930	Saúde
30	PEPINO DE 1ª QUALIDADE , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM	UNIDADE	505	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
31	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE , EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	600	Saúde
32	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	Saúde
33	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	500	Saúde
34	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE , SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	MOLHO	120	Saúde
35	TOMATE EXTRA A , PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	750	Saúde
36	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	PACOTE	120	Saúde
37	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE , COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO	KG	100	Saúde



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

	UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
38	ACAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	400	Saúde
39	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE	PACOTE	101	Saúde
40	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	MOLHO	350	Saúde
41	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	400	Saúde
42	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	100	Saúde
43	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	24	SAUDE
44	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	PACOTE	100	SAUDE
45	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	MOLHO	200	SAUDE
46	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	50	SAUDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de fevereiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: – Ângela Lelis n.º

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 10 de Janeiro de 2025.


SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. N.º 05/2025

Selma Vieira
Decreto/GP 05
Responsável pela Formalização do Planejamento



CPNJ: 56.930.058/0001-99
HENRIQUE RANGEL OLIVEIRA LIMA

LOTE 02 FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
	MORANGO CONGELADO , SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	500	KG	18,00	9.000,00
1	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	1000	UNIDADE	8,00	8.000,00
2	BANANA DA TERRA , GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	1500	DUZIA	24,00	36.000,00
3	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1500	KG	5,00	7.500,00
4	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	1000	KG	7,00	7.000,00
5	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	200	DUZIA	8,00	1.600,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

AQUI O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

FRUTAS E VERDURAS

6	LARANJA PÊRA , FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1300	UNIDADE	2,00	2.600,00
7	MAÇA TIPO GALA , FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	8.000	UNIDADE	1,80	14.400,00
8	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO E SÃO, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	1000	UNIDADE	6,00	6.000,00
9	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	1200	UNIDADE	5,70	6.840,00
10	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	1530	UNIDADE	2,00	3.060,00
11	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO , DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	10,00	6.000,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

AQUÍ O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

FRUTAS E VERDURAS

12	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	3900	KG	4,00	15.600,00
13	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	18,00	5.400,00
TOTAL:					R\$ 129.000,00

LOTE 03 VERDURAS E LEGUMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	515	MOLHO	5,00	2.575,00
2	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	700	PACOTE	4,70	3.290,00
3	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	250	UNIDADE	4,00	1.000,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

AQUÍ O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

FRUTAS E VERDURAS

4	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1200	KG	8,00	9.600,00
5	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	500	KG	6,30	3.150,00
6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	3.400	KG	8,50	28.900,00
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA , FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	7,00	10.500,00
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	510	UNIDADE	2,00	1.020,00
9	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	750	KG	8,00	6.000,00
10	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	500	PACOTE	4,00	2.000,00
11	COUVE FLOR DE PRIMEIRA , DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	100	UNIDADE	15,00	1.500,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

FRUTAS E VERDURAS

AQUI O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

12	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	650	KG	8,00	5.200,00
13	CEBOLA ROXA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	300	KG	8,00	2.400,00
14	MAXIPE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	350	KG	7,00	2.450,00
15	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	1000	UNIDADE	2,00	2.000,00
16	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	505	UNIDADE	2,50	1.262,50
17	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	PACOTE	4,50	2.700,00
18	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	12,00	3.600,00
19	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	2.000	KG	8,00	16.000,00
20	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	120	MOLHO	4,00	480,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

AQUÍ O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

FRUTAS E VERDURAS

21	TOMATE EXTRA A , PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	900	KG	8,00	7.200,00
22	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	PACOTE	4,00	480,00
TOTAL:					R\$ 113.307,50

LOTE 04 TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE , COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	300	KG	38,00	11.400,00
2	AÇAFRÃO PÓ FINO , HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	900	KG	35,00	31.500,00
3	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	151	PACOTE	5,00	755,00
4	COENTRO + CEBOLINHA , CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	500	MOLHO	5,40	2.700,00
5	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO , HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	900	KG	35,00	31.500,00
6	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO , DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	900	KG	48,00	43.200,00

QUITANDA DIA DE FEIRA

AQUÍ O SEU DINHEIRO RENDE MAIS

FRUTAS E VERDURAS

7	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	24	KG	60,00	1.440,00
8	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	150	PACOTE	8,00	1.200,00
9	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	200	MOLHO	5,00	1.000,00
10	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	50	KG	20,00	1.000,00
TOTAL:					R\$ 125.695,00

DATA: 22/01/2025



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA
CNPJ: 29.668.042/0001-87
Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

LOTE 01 PÓ DE CAFÉ						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO , Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.		8.000	Pacote	22,00	176.000,00

176.000,00

LOTE 02 FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
	MORANGO CONGELADO , SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACÚCAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	500	KG	25,00	12.500,00
1	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	1000	UNIDADE	13,00	13.000,00
2	BANANA DA TERRA , GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	1500	DUZIA	36,00	54.000,00
3	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1500	KG	6,50	9.750,00
4	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E	1000	KG	8,00	8.000,00



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

	VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.				
5	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	200	DUZIA	10,00	2.000,00
6	LARANJA PÊRA , FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	1300	UNIDADE	2,00	2.600,00
7	MAÇA TIPO GALA , FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	8.000	UNIDADE	2,00	16.000,00
8	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	1000	UNIDADE	12,00	12.000,00
9	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	1200	UNIDADE	8,00	9.600,00
10	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	1530	UNIDADE	2,00	3.060,00



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

11	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	KG	15,00	9.000,00
12	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	3900	KG	4,50	17.550,00
13	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	20,00	6.000,00

175.060,00

LOTE 3 VERDURAS E LEGUMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	515	MOLHO	5,00	2.575,00
2	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	700	PACOTE	4,30	3.010,00
3	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFIICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	250	UNIDADE	4,00	1.000,00



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

4	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	1200	KG	4,00	4.800,00
5	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	500	KG	8,00	4.000,00
6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	3.400	KG	10,00	34.000,00
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	1500	KG	7,00	10.500,00
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	510	UNIDADE	4,00	2.040,00
9	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	750	KG	7,00	5.250,00
10	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	500	PACOTE	4,30	2.150,00
11	COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	100	UNIDADE	15,00	1.500,00
12	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	650	KG	9,00	5.850,00
13	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	300	KG	9,50	2.850,00



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

14	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	350	KG	6,50	2.275,00
15	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	1000	UNIDADE	1,80	1.800,00
16	PEPINO DE 1ª QUALIDADE , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	505	UNIDADE	2,30	1.161,50
17	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE , EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	600	PACOTE	4,30	2.580,00
18	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	300	KG	10,00	3.000,00
19	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	2.000	KG	10,00	20.000,00
20	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE , SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	120	MOLHO	4,80	576,00
21	TOMATE EXTRA A , PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	900	KG	10,00	9.000,00
22	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	120	PACOTE	5,00	600,00
					R\$ 130.517,50

130.517,50



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

LOTE 04 TEMPEROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	300	KG	50,00	15.000,00
2	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	900	KG	38,00	34.200,00
3	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	151	PACOTE	5,00	755,00
4	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	500	MOLHO	4,60	2.300,00
5	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	900	KG	38,00	34.200,00
6	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	900	KG	45,00	40.500,00
7	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	24	KG	80,00	1.920,00
8	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	150	PACOTE	12,00	1.800,00
9	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	200	MOLHO	4,60	920,00
10	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	50	KG	33,00	1.650,00
					133.245,00



ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA

CNPJ: 29.668.042/0001-87

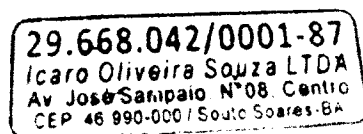
Pç. Dr. Otto Alençar, s/n, centro, Souto Soares-Bahia, CEP: 46.990-000

Handwritten signature

ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA CNPJ: 29.668.042/0001-87

ICARO OLIVEIRA SOUZA

CPF:858479525-11 RG: 1461927374 SSP/BA





Relatório de Cotação: frutas e verduras

Pesquisa realizada entre 30/01/2025 08:42:07 e 31/01/2025 14:53:14

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAFÉ TORRADO E MOIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 19	8.000	R\$ 22,00 (un)	-	R\$ 22,00	R\$ 176.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Superintendência Regional de Administração do MGI-SP			Dispensa de Licitação N° 90047/2024 UASG: 170131	13/12/2024	R\$ 22,00
Valor Unitário				R\$ 22,00		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00		

Item 2: MORANGO CONGELADO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2		500	R\$ 25,56 (un)	-	R\$ 25,56	R\$ 12.780,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	17.361.639/0001-03 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS				33041_0612024	16/01/2025
Valor Unitário						R\$ 25,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,56						Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,56

Item 3: ABACAXI HAVAI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1.000	R\$ 12,64 (un)	-	R\$ 12,64	RS 12.640,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.138.321/0001-10 - Associação de Apoio do Colégio Menno Simons	NºPregão:900012024 UASG:928775	29/10/2024	R\$ 12,64
Valor Unitário				R\$ 12,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,64	

Item 4: BANANA DA TERRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1.500	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			NºPregão:900022024 UASG:927056	29/05/2024	R\$ 30,00
Valor Unitário						R\$ 30,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00		

Item 5: BANANA PRATA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 10	1.500	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANTANA		NºPregão:900542024 UASG:380241		05/12/2024	R\$ 5,95
Valor Unitário						R\$ 5,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95		

Item 6: GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1.000	R\$ 7,00 (un)	-	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL			NºPregão:900412024 UASG:120625	03/07/2024	R\$ 7,00
Valor Unitário						R\$ 7,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,00		

Item 7: LIMÃO TAIPI

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2		200	R\$ 9,01 (un)	-	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA - MG	74-2023-	05/03/2024	RS 9,01
PIEDADE DE CARATINGA-MG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA - MG-PREGÃO ELETRÔNICO				
Valor Unitário				RS 9,01
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,01	Média dos Preços Obtidos: RS 9,01	

Item 8: LARANJA PÊRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 0	1.300	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	R\$ 2.925,00	
Preço CEASA/CONAB	Descrição Produto			UF	Data	Preço
1	LARANJA PÊRA			MG	24/01/2025	R\$ 2,25
Valor Unitário						R\$ 2,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,25		

Item 9: MAÇA TIPO GALA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		8.000	R\$ 2,50 (un)	-	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ				79151312000156-1-000445/2024	08/08/2024	RS 2,50
Valor Unitário							RS 2,50
			Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,50		Média dos Preços Obtidos: RS 2,50		

Item 10: MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL		
1 / 4	1.000	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço	
1	00.444.232/0007-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Belico do Brasil EM/MG		NºPregão:900892024			04/12/2024	R\$ 12,00
			UASG:168005				
Valor Unitário						R\$ 12,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00			



Item 11: MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 1		1.200	R\$ 7,90 (un)	-	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ILICINEA				18239608000139-1-000028/2024	15/02/2024	R\$ 7,90
Valor Unitário			R\$ 7,90				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,90		

Item 12: MANGA DE 1ª QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1.530	R\$ 1,89 (un)	-	R\$ 1,89	R\$ 2.891,70
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	08.865.636/0001-08 - Prefeitura Municipal de Aroeiras				303952	20/05/2024
Valor Unitário						R\$ 1,89
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,89		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,89	

Item 13: MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2		600	R\$ 14,90 (un)	-	R\$ 14,90	R\$ 8.940,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE REBOUCAS				17-2024-REBOUCAS-PR-MUNICIPIO DE REBOUCAS-PREGÃO ELETRÔNICO	27/06/2024	R\$ 14,90
Valor Unitário			R\$ 14,90				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90		

Item 14: MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 7	3.900	R\$ 4,30 (un)	-	R\$ 4,30	R\$ 16.770,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:901292024 UASG:450522	06/11/2024	R\$ 4,30
Valor Unitário						R\$ 4,30



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Item 15: UVA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		300	R\$ 20,23 (un)	-	R\$ 20,23	R\$ 6.069,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Caetanópolis				47573- Prefeitura Municipal de Caetanópolis- 1062024- 0512024	04/12/2024	R\$ 20,23
Valor Unitário							R\$ 20,23
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,23		Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,23		

Item 16: ALFACE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		515	R\$ 4,40 (un)	-	R\$ 4,40	R\$ 2.266,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANDIRA - 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				14801752000166-1-000005/2025	28/01/2025	R\$ 4,40
Valor Unitário							R\$ 4,40
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,40		Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,40		

Item 17: ABÓBORA CORTADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 1	700	R\$ 4,46 (un)	-	R\$ 4,46	R\$ 3.122,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-INSTIT.DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO			NºPregão:900032024 UASG:102322	29/04/2024	R\$ 4,46
Valor Unitário						R\$ 4,46
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,46		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,46		

Item 18: ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		250	RS 3,00 (un)	-	RS 3,00	RS 750,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE BAIAGUASSU				03576220000156-1-000024/2024	25/03/2024
						RS 3,00



Valor Unitário

R\$ 3,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,00

Item 19: AIMPIM DE PRIMEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1.200	R\$ 4,61 (un)	-	R\$ 4,61	R\$ 5.532,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS				PE-021-2024-TEIXEIRA DE FREITAS-BA-MUNICIPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-PREGÃO ELETRÔNICO	13/05/2024	R\$ 4,61

Valor Unitário

R\$ 4,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,61

Item 20: BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	500	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.392.734/0001-26 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL 1º DE JUNHO			NºPregão:900012024 UASG:929363	09/12/2024	R\$ 8,00

Valor Unitário

R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Item 21: BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3		3.400	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 34.000,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.067.149/0001-50 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO TOCANTINS				02-2024-CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO-MUNICIPIO DE CONCEICAO DO TOCANTINS-PREGÃO ELETRÔNICO	31/07/2024	R\$ 10,00

Valor Unitário

R\$ 10,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Item 22: BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		1.500	R\$ 6,49 (un)	-	R\$ 6,49	RS 9.735,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COMODORO / 414 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT				01367853000129-1-000091/2024	16/01/2025	RS 6,49
Valor Unitário							RS 6,49
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,49		Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,49		

Item 23: CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 8	510	R\$ 3,79 (un)	-	R\$ 3,79	RS 1.932,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO.DET.PROVIS.II - PACAEMBU			NºPregão:900272024 UASG:380275	19/12/2024	RS 3,79
Valor Unitário						RS 3,79
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,79		

Item 24: CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		750	R\$ 6,99 (un)	-	R\$ 6,99	RS 5.242,50	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS - 1 - CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS				01096245000127-1-000005/2025	23/01/2025	RS 6,99
Valor Unitário						RS 6,99	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,99		Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,99		

Item 25: COUVE MANTEIGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 10	500	R\$ 4,25 (un)	-	R\$ 4,25	RS 2.125,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.535/0001-99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucaria			NºPregão:900732024 UASG:925532	18/10/2024	RS 4,25
Valor Unitário						RS 4,25
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,25		



Item 26: COUVE FLOR DE PRIMEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2		100	R\$ 14,65 (un)	-	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT				108074	25/09/2024
Valor Unitário					R\$ 14,65	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,65	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,65	

Item 27: CEBOLA BRANCA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		630	R\$ 9,10 (un)	-	R\$ 9,10	R\$ 5.915,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE JEQUITIBA / 41 - Unidade Única				18062208000109-1-000050/2024	08/11/2024
Valor Unitário					R\$ 9,10	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,10	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,10	

Item 28: CEBOLA ROXA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 - 3		300	R\$ 9,45 (un)	-	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	10.724.903/0010-60 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Uruçura				NºPregão:900052024 UASG:154617	06/09/2024
Valor Unitário					R\$ 9,45	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,45	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,45	

Item 29: MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 - 1		350	R\$ 5,77 (un)	-	R\$ 5,77	R\$ 2.019,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE GUAJARA-MIRIM				05893631000109-1-000007/2024	27/05/2024
Valor Unitário					R\$ 5,77	
					Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,77	
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,77	



Item 30: PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		1.000	RS 1,94 (un)	-	RS 1,94	RS 1.940,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE TUNTUM				06138911000166-1-000020/2024	02/08/2024 RS 1,94
Valor Unitário					RS 1,94	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 1,94	
					Média dos Preços Obtidos: RS 1,94	

Item 31: PEPINO DE 1ª QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		505	RS 2,21 (un)	-	RS 2,21	RS 1.116,05
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE PETROLINA				10358190000177-1-000128/2024	05/07/2024 RS 2,21
Valor Unitário					RS 2,21	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 2,21	
					Média dos Preços Obtidos: RS 2,21	

Item 32: PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		600	RS 6,00 (un)	-	RS 6,00	RS 3.600,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUANAMBI				30755320000112-1-000003/2024	20/06/2024 RS 6,00
Valor Unitário					RS 6,00	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,00	
					Média dos Preços Obtidos: RS 6,00	

Item 33: QUIABO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3		300	RS 9,15 (un)	-	RS 9,15	RS 2.745,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação Preço
1	09.631.134/0001-85 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar 4ª Divisão de Exército Hospital Geral de Juiz de Fora				Dispensa de Licitação Nº 90057/2024 UASG: 160121	21/11/2024 RS 9,15
Valor Unitário					RS 9,15	
					Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,15	
					Média dos Preços Obtidos: RS 9,15	



Item 34: REPOLHO VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	2.000	R\$ 10,45 (un)	-	R\$ 10,45	R\$ 20.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.977.954/0001-84 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:903482024 UASC:925373	21/11/2024	R\$ 10,45
Valor Unitário						R\$ 10,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,45		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,45		

Item 35: RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		120	RS 4,85 (un)	-	RS 4,85	RS 582,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				44487930000197-1-000020/2024	19/03/2024	RS 4,85
Valor Unitário						RS 4,85	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,85				Média dos Preços Obtidos: RS 4,85			

Item 36: TOMATE EXTRA A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 14	900	R\$ 10,01 (un)	-	R\$ 10,01	R\$ 9.009,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0188-24 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus			NºPregão:900252024 UASG:120630	22/07/2024	R\$ 10,01
Valor Unitário						R\$ 10,01
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,01		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,01		

Item 37: VAGEM

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO		TOTAL
1 / 0		120	R\$ 5,00 (un)		-	R\$ 5,00		R\$ 600,00
Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	VAGEM	RS	RS-VAGEM		KG	Não	29/01/2025	R\$ 5,00
Valor Unitário								R\$ 5,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,00		



Item 38: ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		300	R\$ 48,00 (un)	-	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.572.022/0001-80 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				28474-Pregão Eletrônico	13/12/2024	R\$ 48,00
Valor Unitário						R\$ 48,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00	

Item 39: AÇAFRÃO PÓ FINO

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		900	R\$ 37,88 (un)	-	R\$ 37,88	R\$ 34.092,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE				82939430000138-1-000061/2024	24/07/2024	R\$ 37,88
Valor Unitário							R\$ 37,88
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,88		Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,88		

Item 40: COENTRO SEMENTE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		151	R\$ 5,55 (un)	-	R\$ 5,55	R\$ 838,05	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PACUI				01612474000157-1-000021/2024	22/07/2024	R\$ 5,55
Valor Unitário			R\$ 5,55				
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,55		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55		

Item 41: COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1		500	R\$ 4,25 (un)	-	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IACIARA				01740448000104-1-000202/2024	17/09/2024	R\$ 4,25
Valor Unitário							R\$ 4,25
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,25	



Item 42: COLORAU (URUCUM) PÓ FINO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	900	R\$ 38,93 (un)	-	R\$ 38,93	R\$ 35.037,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	03.591.002/0025-68 - SESC - ALAGOINHAS			11946- Dispensa	27/05/2024
Preço					R\$ 38,93
Valor Unitário					R\$ 38,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,93			Media dos Preços Obtidos: R\$ 38,93

Item 43: COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	900	R\$ 43,90 (un)	-	R\$ 43,90	R\$ 39.510,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PIAULPI			114109	26/11/2024
Preço					R\$ 43,90
Valor Unitário					R\$ 43,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,90			Media dos Preços Obtidos: R\$ 43,90

Item 44: ORÉGANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	24	R\$ 80,40 (un)	-	R\$ 80,40	R\$ 1.929,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	84.685.163/0001-45 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS DE GURUPI/TO			NºPregão:900012024 UASG:928772	05/11/2024
Preço					R\$ 80,40
Valor Unitário					R\$ 80,40
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,40			Media dos Preços Obtidos: R\$ 80,40

Item 45: SAL TEMPERADO SEM PIMENTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	150	R\$ 11,08 (un)	-	R\$ 11,08	R\$ 1.662,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO			110713	22/10/2024
Preço					R\$ 11,08
Valor Unitário					R\$ 11,08
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,08			Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,08



Item 46: SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		200	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	R\$ 920,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL				02585924000122-1-000713/2024	R\$ 4,60
Valor Unitário						R\$ 4,60
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,60			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,60	

Item 47: GENGIBRE

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3		50	R\$ 32,02 (un)	-	R\$ 32,02	R\$ 1.601,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	09.633.665/0001-07 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira do Solimões/8ºBIS				NºPregão:900122024 UASG:160024	R\$ 32,02
Valor Unitário						R\$ 32,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,02			Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,02	

Valor Global: R\$ 596.769,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFÉ TORRADO E MOIDO

Preço Estimado: R\$ 22,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,00

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Unidades	CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade minima de 90 dias a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/01/2024 à 30/01/2025; Palavra Chave: CAFÉ TORRADO E MOIDO; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;





ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (hortifrúti), conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **IMPÉRIO VERDE – CNPJ: 29.668.042/0001-87, QUITANDA DIA DE FEIRA – CNPJ: 56.930.058/0001-99** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	PACOTE	8.000	R\$ 22,00	R\$ 176.000,00
2	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	KG	500	R\$ 22,85	R\$ 11.425,00
3	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE	KG	1.000	R\$ 11,21	R\$ 11.210,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES				
4	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	UND	1.500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
5	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.500	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
6	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	1.000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
7	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	DÚZIA	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
8	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	1.300	R\$ 2,08	R\$ 2.704,00
9	MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	KG	8.000	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
10	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS	UND	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.				
11	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	UND	1.200 100	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
12	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	UND	1.530	R\$ 1,96	R\$ 2.998,80
13	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	600	R\$ 13,30	R\$ 7.980,00
14	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	3.900	R\$ 4,27	R\$ 16.653,00
15	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 19,41	R\$ 5.823,00
16	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	MOLHO	515	R\$ 4,80	R\$ 2.472,00
17	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	PACOTE	700	R\$ 4,49	R\$ 3.143,00
18	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFICIENTEMENTE	UND	250	R\$ 3,67	R\$ 917,50



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO				
19	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.200	R\$ 5,54	R\$ 6.648,00
20	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	500	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
21	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	3.400	R\$ 9,50	R\$ 32.300,00
22	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1.500	R\$ 6,83	R\$ 10.245,00
23	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	UND	510	R\$ 3,26	R\$ 1.662,60
24	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	KG	750	R\$ 7,33	R\$ 5.497,50
25	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	PACOTE	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
26	COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E	UND	100	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.				
27	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUIJADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	KG	650	R\$ 8,70	R\$ 5.655,00
28	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUIJADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	KG	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
29	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUIJADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	KG	350	R\$ 6,42	R\$ 2.247,00
30	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	1.000	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
31	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	505	R\$ 2,34	R\$ 1.181,70
32	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUIJADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	600	R\$ 4,93	R\$ 2.958,00
33	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	300	R\$ 10,38	R\$ 3.114,00
34	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	2.000	R\$ 9,48	R\$ 18.960,00
35	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	MOLHO	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00
36	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUIJADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS	✕ KG	+100 900	R\$ 9,34	R\$ 8.406,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	AGRICOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.				
37	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	PACOTE	120	R\$ 4,67	R\$ 560,40
38	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	300	R\$ 45,33	R\$ 13.599,00
39	ÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	900	R\$ 36,96	R\$ 33.264,00
40	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	PACOTE	151	R\$ 5,18	R\$ 782,18
41	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	MOLHO	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
42	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	900	R\$ 37,31	R\$ 33.579,00
43	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	900	R\$ 45,63	R\$ 41.067,00
44	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	24	R\$ 73,47	R\$ 1.763,28
45	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	PACOTE	150	R\$ 10,36	R\$ 1.554,00
46	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	MOLHO	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

47	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	KG	50	R\$ 28,34	R\$ 1.417,00
TOTAL: R\$ 581.850,96					

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

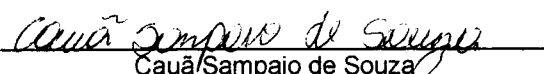
A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 04 de fevereiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (04/02/2025) nesta Secretaria de Gestão e Inovação, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda - DFD, autorizo a realização de cotação de preços para confecção do Termo de Referência, e dos demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 05 de Fevereiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

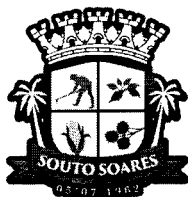
Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R\$ 581.850,96 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Atenciosamente,


RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 05 de Fevereiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	UND	8.000

GRUPO 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	UND	500
2	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	UND	1.000
3	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	UND	1.500
4	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	1.500
5	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER	UND	1.000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.		
6	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	UND	200
7	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	1.300
8	MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	UND	8.000
9	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	1.000
10	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	UND	1.200
11	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	UND	1.530
12	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600
13	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	3.900
14	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	300

GRUPO 3:



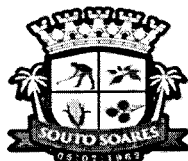
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	UND	515
2	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	700
3	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	250
4	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	1.200
5	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	UND	500
6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	3.400
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UND	1.500
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	UND	510
9	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	UND	750
10	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UND	500
11	COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UND	100
12	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	UND	650

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

13	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	UND	300
14	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	UND	350
15	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	1.000
16	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	505
17	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600
18	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	300
19	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND	2.000
20	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	UND	120
21	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	900
22	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND	120

GRUPO 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UND	300
2	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UND	900



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	151
4	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	UND	500
5	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	900
6	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	900
7	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	24
8	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	UND	150
9	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	UND	200
10	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UND	50

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

A contratação de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti justifica-se pela necessidade de suprir demandas essenciais da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, suas Secretarias e Departamentos, em especial os Fundos Municipais de Educação e Saúde, que utilizam esses produtos para a alimentação de servidores, alunos da rede pública e pacientes.

No âmbito da Educação, a aquisição destina-se a suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2025, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O objetivo é atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo alimentação saudável e adequada durante o período de 12 meses. Assim, a medida não só assegura o direito à alimentação saudável dos estudantes, mas também contribui para o desempenho acadêmico e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, fortalecendo o compromisso com a qualidade do serviço público educacional.

Além disso, o café será utilizado nas dependências da Secretaria de Educação e demais departamentos, servindo como insumo básico para o funcionamento das atividades administrativas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

No âmbito da Saúde, a aquisição de café destina-se ao uso nas dependências da Secretaria de Saúde e demais departamentos, enquanto os gêneros alimentícios do grupo de hortifruti serão entregues de forma parcelada para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas e da Casa de Apoio localizada na capital do estado. A regularidade do fornecimento desses produtos é indispensável para garantir a qualidade das refeições oferecidas aos pacientes e à equipe de saúde, contribuindo para processos de recuperação, manutenção e promoção da saúde. Essa abordagem estratégica assegura que os serviços de saúde disponham dos insumos necessários para o atendimento de forma contínua e eficiente.

No âmbito da Secretaria de Gestão e Inovação, a aquisição de café justifica-se para utilização na cantina da Prefeitura e demais departamentos, servindo como insumo para o dia a dia dos servidores. Já os produtos do grupo de hortifruti serão utilizados no preparo de lanches para eventos promovidos pela Administração, como reuniões, treinamentos, capacitações e outros eventos institucionais, garantindo a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para atender às necessidades da Prefeitura de Souto Soares/BA, suas Secretarias e Departamentos, consiste no fornecimento de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti, adquiridos por meio de registro de preços, com entregas parceladas e sob demanda, durante o período de 12 meses. O ciclo de vida do objeto abrange desde a aquisição dos produtos até o seu consumo final, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no atendimento das demandas.

Especificação dos Produtos

Café:

Tipo: Torrado e moído.

Embalagem: Pacotes de 250g, hermeticamente fechados.

Validade Mínima: 90 (noventa) a partir da data de entrega.

Padrão de Qualidade: Conforme normas da ANVISA, livre de impurezas e com aroma e sabor característicos.

Hortifruti (Frutas, verduras e legumes):

Condição: Frescos, íntegros, isentos de danos, pragas ou contaminações.

Padrão de Qualidade: Compatível com o consumo humano, atendendo aos padrões de higiene e segurança alimentar.

Embalagem: Quando aplicável, devem ser acondicionados em embalagens adequadas para preservação da qualidade durante o transporte.

Variedades:

Frutas: Banana, maçã, laranja, mamão, melancia, entre outras, conforme sazonalidade.

Hortaliças: Alface, tomate, cenoura, batata, cebola, entre outras, conforme disponibilidade e demanda.

Os alimentos devem ser entregues em embalagens apropriadas, higienizadas e resistentes, capazes de garantir a integridade dos produtos até a entrega final.

Ciclo de Vida do Objeto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Aquisição: Realizada por meio de registro de preços, com fornecedores habilitados e preços competitivos.

Entrega: Parcelada e sob demanda, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Gestão e Inovação, com frequência e quantidades ajustáveis às necessidades reais.

Armazenamento: Os produtos perecíveis devem ser armazenados em local adequado, com controle de temperatura e umidade, quando necessário, para preservação da qualidade.

Distribuição: Os produtos serão distribuídos aos setores demandantes, conforme planejamento logístico.

Consumo: Utilização dos produtos na alimentação escolar, hospitalar, eventos institucionais e consumo interno da Prefeitura.

Descarte: Embalagens e resíduos devem ser descartados de acordo com as normas ambientais vigentes, priorizando a reciclagem e a sustentabilidade.

Esta solução, considerando o ciclo de vida do objeto e as especificações técnicas, garante o atendimento eficiente e qualificado das demandas da Administração Pública, promovendo a economicidade, a transparência e a sustentabilidade.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Qualidade:

Café: Deve ser torrado e moído, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas e contaminantes. Embalado em pacotes de 250g, hermeticamente fechados, com validade mínima de 90 (noventa) dias e em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias.

Hortifruti (Frutas, Verduras e legumes, temperos):

Deverão ser frescos, íntegros e com odor característico, livre de matéria terrosa, bolores ou detritos animais e vegetais, deverão ser entregues em condições ideais de consumo: íntegras, com as características próprias das espécies (cor, aroma, sabor e textura), em adequado estágio de maturação (não serão aceitas quando em estado de maturação avançado); em condições higiênico-sanitárias adequadas, ou seja, livre de pragas, insetos, danos físicos ou mecânicos, que afetem a aparência e facilitam a proliferação de bactérias. Todos os produtos devem atender às normas sanitárias vigentes, incluindo as exigências da Anvisa e demais regulamentações aplicáveis.

Embalagens, quando aplicáveis, devem garantir a proteção e preservação dos produtos durante o transporte.

Requisitos de Sustentabilidade:

Deverão ser priorizados produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível. O transporte deverá ser planejado para otimizar rotas, minimizando emissões de gases poluentes e contribuindo para a redução da pegada ambiental.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

Não haverá exigência de amostras.

Da subcontratação:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, garantindo que o fornecimento dos produtos seja integralmente realizado pela empresa contratada, conforme as condições previstas no contrato

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. Para o Lote 1 (café) O prazo máximo para entrega dos produtos, contado a partir da emissão da OF -Ordem de Fornecimento, será de até 5 (cinco) dias úteis o recebimento da OF – Ordem de Fornecimento. Para os demais lotes por se tratar de alimentos perecíveis o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da OF-Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras. Estes prazos deverão ser rigorosamente respeitados pelo fornecedor.

5.1.1. Caso não seja possível o fornecimento no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 5.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato ou instrumento equivalente e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Edital.

5.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de utilização, devendo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da execução.

5.4. Constatado que o produto se encontra em desacordo com o Edital, a entrega será interrompida, podendo culminar na rescisão do contrato, independentemente da aplicação das sanções previstas em lei.

5.5. A contratada responsabiliza-se pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, em caso de não atendimento ao solicitado, reservado o direito da contratante em rejeitar os produtos caso não satisfaçam os padrões especificados.

5.6. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na OF-Ordem de Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.7. As despesas com transportes, fretes ou qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da Contratada.

5.8. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas a fim de evitar o esmagamento ou tornar impróprio ao consumo.

5.9. Os produtos deverão atender aos quesitos: sabor, odor, aparência e conservação e os critérios de qualidade de alimentação e nutrição, bem como dentro dos padrões higiênico-sanitários da Vigilância Sanitária e registro nos órgãos competentes, se necessários

Garantia do objeto

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 3 (três) dias úteis no caso do grupo 1 de 24 (vinte e quatro) horas para os demais grupos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registo de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})};$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})};$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}.$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará da Vigilância Sanitária;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se tornara público.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de café e Gêneros Alimentícios - Hortifruti para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização do IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).


Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Souto Soares, Estado da Bahia, 06 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO ALMEIDA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação
Decreto nº 09/2025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 52/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico para que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 028/2025, e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos, para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Souto Soares, Estado da Bahia, 07 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, bem como entende se pela dispensa do ETP levando em consideração as particularidades do objeto licitado, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o



termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste íterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 07 de Fevereiro de 2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, toma público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Data: 21/02/2025 às 14:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 07/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE9DC9084643E1043A0C4097A16BC2F8

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2CP/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, CNPJ nº 14.060.602/0001-49, torna público que irá realizar o CREDENCIAMENTO Nº 002CP/2025 com o objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS, BEM COMO INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA, conforme especificações no edital e Processo Administrativo nº 023/2025, sendo que, os documentos necessários para a inscrição de interessados, deverão ser entregues em envelope lacrado, pelo período das 08:00 horas do dia 10/02/2025 até às 08:00 horas do dia 06/03/2025 com a sessão de abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 06/03/2025, na COPEL, situada à Avenida Hanibal Pedreira, nº 01, Centro - São Gonçalo dos Campos /BA. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site: <https://pmsao.goncalodoscampos.transparenciaoficial.ba.com/diariooficial/> e <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Gonçalo dos Campos - BA, 7 de fevereiro de 2025.
VINICIUS BATISTA MASCARENHAS
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7PE/2025

O Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP nº 007PE/2025, no dia 21 de fevereiro de 2025 às 08:00 (oito) horas, horário de Brasília (DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site, <https://pmsaogoncalodoscampos.transparenciaoficial.ba.com/diariooficial/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Maiores informações pelo E-mail licitacao@saogoncalodoscampos.ba.gov.br. Este Certame ocorrerá através do site <https://licitacoes2.bb.com.br>. Código de Rastreo BB nº 1064668.

São Gonçalo dos Campos - BA, 7 de fevereiro de 2025.
MABEL COSTA VENTURA DA FONSECA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

A PM de São Miguel das Matas torna público o PE nº 003/2025, menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:01 h do dia 10/02/2025, abertura das propostas: às 08:02 h do dia 24/02/2025. Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com motorista qualificado incluso, visando atender as necessidades em todo o território do município de São Miguel das Matas. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br>, Informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, 7 de fevereiro de 2025.
JORLÂNDIA SANTOS SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Processo Administrativo: 021/2025. Contrato nº 014/2025. Contratante: Município de Sapeaçu-BA. Contratada: UNIMAM - UNIDADE DE ENSINO MARIA MILZA LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional, para concepção, planejamento, organização, promoção e execução de ações formativas destinadas aos servidores do município de Sapeaçu - BA. Vigência: 06/02/2025 a 06/03/2026. Valor: R\$ 8.130,00 (Oito mil e cento e trinta reais), em uma única parcela. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: Secretaria de Educação, Projeto/atividade 2009, elemento de despesa 33903900, Fonte de Recurso 150001. Fundamentação legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Sapeaçu - BA, 06 de fevereiro de 2025. Maria Luiza Santos Lima - Agente de Contratação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional, para concepção, planejamento, organização, promoção e execução de ações formativas destinadas aos servidores do município de Sapeaçu - BA. Contratado: UNIMAM - UNIDADE DE ENSINO MARIA MILZA LTDA ME Prazo de Vigência: 30 (TRINTA) dias; 06/02/2025 até 06/03/2026; Valor Total: R\$ 8.130,00 (Oito mil e cento e trinta reais), em uma única parcela; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sapeaçu/BA, 7 de fevereiro de 2025.
RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2024

PA 0268/24 A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. A EMPRESA CLASSIFICADA PARA O CADASTRO DE RESERVA: REIS DE BRITO E BONFIM LTDA - CNPJ: 24.069.938/0001-26, em substituição a empresa classificada anteriormente, onde a mesma aceitou a convocação realizada. Valor total licitado: R\$ 305.737,50 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA. Base Legal: Lei Federal 14.133/21.

Senhor do Bonfim-BA, 5 de fevereiro de 2025.
LAÉRCIO MUNIZ DE A. JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2025

A Comissão de Contratação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2025. Processo Administrativo nº 012/2025. Modo de Disputa: Aberto. Tipo de Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço para a aquisição de gás de cozinha, visando o atendimento às demandas existentes na Prefeitura de Sento Sé - BA. Sessão de Abertura: às 09:30 horas do dia 20/02/2025 e será realizada no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital e os seus anexos através do Site: www.sentose.ba.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.pmsseba@gmail.com e/ou www.bl.org.br

Sento Sé - BA, 6 de Fevereiro de 2025.
MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 - SRP

Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de forma parcelada, de materiais de construção e de reposição elétrica e hidráulica destinados a manutenção de prédios públicos, praças, vias públicas, bocas de lobo e demais demandas decorrentes dos serviços administrativos, suas unidades e setores, conforme TR, anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 20/02/2025, às 08:30h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com. Fundamento Legal: art. 28, I da Lei N. 14.133/2021. Sítio do Quinto, 05/02/2025. Danilo Rabello Costa, Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-SRP

Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal José Teodoro de Carvalho, Povoado Lagoa do Limoeiro, Município de Sítio do Quinto/Ba, conforme planilhas em anexo. Data e horário do início da disputa: 24/02/2025, às 08:30h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com. Fundamento Legal: art. 28, II da Lei N. 14.133/2021. Sítio do Quinto, 05/02/2025.

DANILO RABELLO COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2025

A Pregoeira do Município de Sobradinho - BA torna público, e da ciência aos interessados, o aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº. 005/2025, processo administrativo nº. 018/2025, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a Contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para suprir as necessidades das Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA. DATA DA SESSÃO: 20/02/2025 às 09:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com.

Sobradinho-BA, 7 de fevereiro de 2025.
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2025

A Pregoeira do Município de Sobradinho - BA torna público, e da ciência aos interessados, o aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº. 008/2025, processo administrativo nº. 022/2025, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a contratação de empresa para aquisição de 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, TIPO HATCH. DATA DA SESSÃO: 20/02/2025 às 10:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com

Sobradinho/BA, 7 de fevereiro de 2025.
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 - SRP

AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, DO ANO LETIVO DE 2025 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote; Data: 20/02/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 07/02/2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTS, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Critério de Julgamento: Menor Preço; Data: 21/02/2025 às 14:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 07/02/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JÚNIOR
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Souto Soares

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, toma público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. Data: 21/02/2025 às 14:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 07/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: <https://www.bnc.org.br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

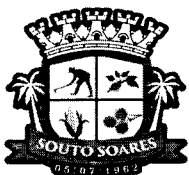
ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO:

SIGILOSO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



ESTADO DA BAHIA

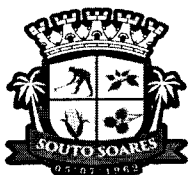
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Sumário

1. DO OBJETO	
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	
7. DA FASE DE JULGAMENTO	
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	
12. DOS RECURSOS	
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 11/02/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).
- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 20/02/2025 às 17h00min (horário de Brasília/DF).
- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 21/02/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br> acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para o grupo nº a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

DO ENVIO DA PROPOSTA FISICA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

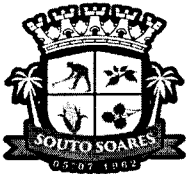
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo; (quando for o caso);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5.1.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global** do grupo
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100,00 (cem) reais.
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa:** O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente (art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022).

6.25.4.2. O ajuste da proposta deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a execuibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).



8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto. (não aplicável para este certame)

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).



8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario>

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 14.1.5. Fraudar a licitação
- 14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. Advertência;
 - 14.2.2. Multa;
 - 14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br



15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 10 de fevereiro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Conforme o Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser dispensada em demandas repetidas ou conhecidas de baixa complexidade. Essa contratação enquadra-se nessa situação por tratar-se da aquisição de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti, produtos comumente ofertados no mercado local e regional, amplamente descritos e de fácil especificação por parte da Administração.

A experiência acumulada em contratações anteriores de natureza similar permite à Administração elaborar termos de referência adequados, sem a necessidade de um estudo preliminar complexo, assegurando a eficiência, economicidade e atendimento às demandas institucionais.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

GRUPO 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	UND	8.000

GRUPO 2:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	UND	500
2	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	UND	1.000
3	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SÁDIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	UND	1.500
4	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	1.500
5	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	1.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	UND	200
7	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	1.300
8	MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	UND	8.000
9	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	1.000
10	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	UND	1.200
11	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	UND	1.530
12	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600
13	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	UND	3.900
14	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	300

GRUPO 3:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	UND	515



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	700
3	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	250
4	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	1.200
5	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	UND	500
6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	3.400
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UND	1.500
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	UND	510
9	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	UND	750
10	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	UND	500
11	COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	UND	100
12	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	UND	650
13	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	UND	300
14	MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	UND	350



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

15	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	1.000
16	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	505
17	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	600
18	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	300
19	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND	2.000
20	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	UND	120
21	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	900
22	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	UND	120

GRUPO 4:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UND	300
2	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	UND	900
3	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	151
4	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	UND	500
5	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	900



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	900
7	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	24
8	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	UND	150
9	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	UND	200
10	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UND	50

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

A contratação de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti justifica-se pela necessidade de suprir demandas essenciais da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, suas Secretarias e Departamentos, em especial os Fundos Municipais de Educação e Saúde, que utilizam esses produtos para a alimentação de servidores, alunos da rede pública e pacientes.

No âmbito da Educação, a aquisição destina-se a suprir as necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2025, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O objetivo é atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo alimentação saudável e adequada durante o período de 12 meses. Assim, a medida não só assegura o direito à alimentação saudável dos estudantes, mas também contribui para o desempenho acadêmico e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, fortalecendo o compromisso com a qualidade do serviço público educacional.

Além disso, o café será utilizado nas dependências da Secretaria de Educação e demais departamentos, servindo como insumo básico para o funcionamento das atividades administrativas.

No âmbito da Saúde, a aquisição de café destina-se ao uso nas dependências da Secretaria de Saúde e demais departamentos, enquanto os gêneros alimentícios do grupo de hortifruti serão entregues de forma parcelada para atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas e da Casa de Apoio localizada na capital do estado. A regularidade do fornecimento desses produtos é indispensável para garantir a qualidade das refeições oferecidas aos pacientes e à equipe de saúde, contribuindo para processos de recuperação, manutenção e promoção da saúde. Essa abordagem estratégica assegura que os serviços de saúde disponham dos insumos necessários para o atendimento de forma contínua e eficiente.

No âmbito da Secretaria de Gestão e Inovação, a aquisição de café justifica-se para utilização na cantina da Prefeitura e demais departamentos, servindo como insumo para o dia a dia dos servidores. Já os produtos do grupo de hortifruti serão utilizados no preparo de lanches para eventos promovidos pela Administração, como reuniões, treinamentos, capacitações e outros eventos institucionais, garantindo a qualidade e a variedade dos alimentos oferecidos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para atender às necessidades da Prefeitura de Souto Soares/BA, suas Secretarias e Departamentos, consiste no fornecimento de café e gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti, adquiridos por meio de registro de preços, com entregas parceladas e sob demanda, durante o período de 12 meses. O ciclo de vida do objeto abrange desde a aquisição dos produtos até o seu consumo final, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no atendimento das demandas.

Especificação dos Produtos

Café:

Tipo: Torrado e moído.

Embalagem: Pacotes de 250g, hermeticamente fechados.

Validade Mínima: 90 (noventa) a partir da data de entrega.

Padrão de Qualidade: Conforme normas da ANVISA, livre de impurezas e com aroma e sabor característicos.

Hortifruti (Frutas, verduras e legumes):

Condição: Frescos, íntegros, isentos de danos, pragas ou contaminações.

Padrão de Qualidade: Compatível com o consumo humano, atendendo aos padrões de higiene e segurança alimentar.

Embalagem: Quando aplicável, devem ser acondicionados em embalagens adequadas para preservação da qualidade durante o transporte.

Variedades:

Frutas: Banana, maçã, laranja, mamão, melancia, entre outras, conforme sazonalidade.

Hortaliças: Alface, tomate, cenoura, batata, cebola, entre outras, conforme disponibilidade e demanda.

Os alimentos devem ser entregues em embalagens apropriadas, higienizadas e resistentes, capazes de garantir a integridade dos produtos até a entrega final.

Ciclo de Vida do Objeto

Aquisição: Realizada por meio de registro de preços, com fornecedores habilitados e preços competitivos.

Entrega: Parcelada e sob demanda, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Gestão e Inovação, com frequência e quantidades ajustáveis às necessidades reais.

Armazenamento: Os produtos perecíveis devem ser armazenados em local adequado, com controle de temperatura e umidade, quando necessário, para preservação da qualidade.

Distribuição: Os produtos serão distribuídos aos setores demandantes, conforme planejamento logístico.

Consumo: Utilização dos produtos na alimentação escolar, hospitalar, eventos institucionais e consumo interno da Prefeitura.

Descarte: Embalagens e resíduos devem ser descartados de acordo com as normas ambientais vigentes, priorizando a reciclagem e a sustentabilidade.

Esta solução, considerando o ciclo de vida do objeto e as especificações técnicas, garante o atendimento eficiente e qualificado das demandas da Administração Pública, promovendo a economicidade, a transparência e a sustentabilidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Qualidade:

Café: Deve ser torrado e moído, com aroma e sabor característicos, livre de impurezas e contaminantes. Embalado em pacotes de 250g, hermeticamente fechados, com validade mínima de 90 (noventa) dias e em conformidade com as normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias.

Hortifruti (Frutas, Verduras e legumes, temperos):

Deverão ser frescos, íntegros e com odor característico, livre de matéria terrosa, bolores ou detritos animais e vegetais, deverão ser entregues em condições ideais de consumo: íntegras, com as características próprias das espécies (cor, aroma, sabor e textura), em adequado estágio de maturação (não serão aceitas quando em estado de maturação avançado); em condições higiênico-sanitárias adequadas, ou seja, livre de pragas, insetos, danos físicos ou mecânicos, que afetem a aparência e facilitam a proliferação de bactérias. Todos os produtos devem atender às normas sanitárias vigentes, incluindo as exigências da Anvisa e demais regulamentações aplicáveis.

Embalagens, quando aplicáveis, devem garantir a proteção e preservação dos produtos durante o transporte.

Requisitos de Sustentabilidade:

Deverão ser priorizados produtos com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível. O transporte deverá ser planejado para otimizar rotas, minimizando emissões de gases poluentes e contribuindo para a redução da pegada ambiental.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

Não haverá exigência de amostras.

Da subcontratação:

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, garantindo que o fornecimento dos produtos seja integralmente realizado pela empresa contratada, conforme as condições previstas no contrato

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. Para o Lote 1 (café) O prazo máximo para entrega dos produtos, contado a partir da emissão da OF - Ordem de Fornecimento, será de até 5 (cinco) dias úteis o recebimento da OF – Ordem de Fornecimento. Para os demais lotes por se tratar de alimentos perecíveis o prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento da OF-Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de compras. Estes prazos deverão ser rigorosamente respeitados pelo fornecedor.

5.1.1. Caso não seja possível o fornecimento no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 5.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato ou instrumento equivalente e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Edital.



5.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de utilização, devendo ser conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade da execução.

5.4. Constatado que o produto se encontra em desacordo com o Edital, a entrega será interrompida, podendo culminar na rescisão do contrato, independentemente da aplicação das sanções previstas em lei.

5.5. A contratada responsabiliza-se pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, em caso de não atendimento ao solicitado, reservado o direito da contratante em rejeitar os produtos caso não satisfaçam os padrões especificados.

5.6. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na OF-Ordem de Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.7. As despesas com transportes, fretes ou qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da Contratada.

5.8. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas a fim de evitar o esmagamento ou tornar impróprio ao consumo.

5.9. Os produtos deverão atender aos quesitos: sabor, odor, aparência e conservação e os critérios de qualidade de alimentação e nutrição, bem como dentro dos padrões higiênico-sanitários da Vigilância Sanitária e registro nos órgãos competentes, se necessários

Garantia do objeto

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 8 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo 3 (três) dias úteis no caso do grupo 1 de 24 (vinte e quatro) horas para os demais grupos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

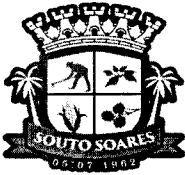
7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de registro de preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por GRUPO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador e órgãos participantes

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Declaração Unificada;
- b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;
- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})};$$



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

$$\text{Solvência Geral (SG)} = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante});$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante}).$$

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

c) Alvará da Vigilância Sanitária;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se tornara público.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA DIVULGAÇÃO DA IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

11.1.1 Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto Municipal Nº 52 de 6 de janeiro de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, em seu Art. 31 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços mediante justificativa, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal: Art. 47º (...) § 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

11.2. A não divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços (IRP) está fundamentada na ausência de estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das Atas de Registro de Preços por parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares. A administração pública local não dispõe de equipe técnica e recursos operacionais adequados para atender à demanda adicional que a adesão de outros órgãos ou entidades que não faça parte da Prefeitura Municipal de Souto Soares poderia gerar.

11.2.1. Além disso, há necessidade de celeridade na conclusão do presente procedimento licitatório, visando garantir o fornecimento de café e Gêneros Alimentícios - Hortifruti para os serviços essenciais prestados pelo município. A realização do IRP, com o consequente prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para manifestação de interesse, inviabilizaria a conclusão rápida do certame, comprometendo o atendimento das necessidades imediatas da Prefeitura e suas Secretarias.

11.2.2. Portanto, considerando o cenário descrito, justifica-se a dispensa da divulgação da IRP, em conformidade com o § 1º do Art. 31 do Decreto Municipal nº 52/2025, garantindo maior eficiência e agilidade na condução do processo licitatório.

12. RESPONSÁVEIS

12.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(is).

Rodrigo Viera de Andrade
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

Nº DA AGENCIA:

CONTA:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº xxxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Gestão e Inovação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias



supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.4.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

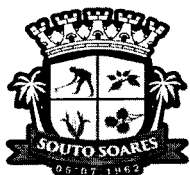
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de **** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

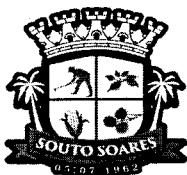
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXO DA ARP
CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) *****, portador(a) da Matrícula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficará a cargo do servidor(a) *****, portador da Matrícula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ***** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: *****

Elemento de despesa: *****

Fonte de Recurso: *****

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025****IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**
RAZÃO SOCIAL: MILENA SANTOS DE SOUZA**CNPJ: 36.819.492/0001-99****ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000,****TELEFONE: 75991461783 E-MAIL: zil.milena@hotmail.com****BANCO: bradesco Nº DA AGENCIA:3655 CONTA:10385-3****RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO****NOME: MILENA SANTOS DE SOUZA RG:16.437.991-69 CPF: 067349375-00**

LOTE 02 FRUTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	PETERFRUT	500	KG	R\$ 22,46	R\$ 11.230,00
2	ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	PEROLA	1000	UNIDADE	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
3	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	BANA DA TERRA	1500	DUZIA	R\$ 29,99	R\$ 44.985,00
4	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	BANANA PRATA	1500	KG	R\$ 5,81	R\$ 8.715,00
5	GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO E SÃO, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	BELMONTE	1000	KG	R\$ 7,18	R\$ 7.180,00

6	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	LIMAO TAITI	200	DUZIA	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
7	LARANJA PÊRA , FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	LARANJA PERA	1300	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 2.340,00
8	MAÇA TIPO GALA , FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	RAIMUNDA	8.000	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 14.320,00
9	MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	GALHA	1000	UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
10	MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	FORMOSA	1200	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
11	MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	PALMEN	1530	UNIDADE	R\$ 1,79	R\$ 2.738,70
12	MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO , DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MARACUJA	600	KG	R\$ 13,29	R\$ 7.974,00

13	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	MANCHESTER	3900	KG	R\$ 4,03	R\$ 15.717,00
14	UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	ISIS	300	KG	R\$ 17,93	R\$ 5.379,00
CENTO E CIQUENTA E DOIS CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 152.170,70

LOTE 03 VERDURAS E LEGUMES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	ELBA	515	MOLHO	R\$ 4,72	2.430,80
2	ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	PETERSON CABUCO	700	PACOTE	R\$ 4,07	2.849,00
3	ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFIICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	ITALIANA	250	UNIDADE	R\$ 3,66	915,00
4	AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	AIMPIM	1200	KG	R\$ 5,53	6.636,00
5	BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	BETERRABA	500	KG	R\$ 7,42	3.710,00

6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	BATATA INGLESA	3.400	KG	R\$ 9,44	32.096,00
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA , FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	BATATA DOCE	1500	KG	R\$ 6,60	9.900,00
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS Sãs E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	CHUCHU	510	UNIDADE	R\$ 3,25	1.657,50
9	CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	CENOURA	750	KG	R\$ 6,60	4.950,00
10	COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	COUVE	500	PACOTE	R\$ 4,06	2.030,00
11	COUVE FLOR DE PRIMEIRA , DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.	CLOUVE FLOR	100	UNIDADE	R\$ 14,16	1.416,00
12	CEBOLA BRANCA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	CEBOLA BRANCA	650	KG	R\$ 8,49	5.518,50
13	CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS	CEBOLA ROXA	300	KG	R\$ 8,97	2.691,00
14	MAXIXE – IN NATURA , DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	MAXIXE	350	KG	R\$ 6,14	2.149,00

15	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE , PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	PIMENTÃO	1000	UNIDADE	R\$ 1,69	1.690,00
16	PEPINO DE 1ª QUALIDADE , APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	PEPINO JAPONES	505	UNIDADE	R\$ 2,18	1.100,90
17	PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE , EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PALMA	600	PACOTE	R\$ 4,06	2.436,00
18	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUIABO	300	KG	R\$ 9,44	2.832,00
19	REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	REPOLHO	2.000	KG	R\$ 9,45	18.900,00
20	RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE , SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	RÚCULA	120	MOLHO	R\$ 4,54	544,80
21	TOMATE EXTRA A , PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	TOMATE ITALIANO	900	KG	R\$ 9,33	8.397,00
22	VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	VARGEM	120	PACOTE	R\$ 4,66	559,20
VALOR TOTAL DO LOTE (CENTO E QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)						115.408,70

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL. UNT	VL. TOTAL
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	FORTALEZA	300	KG	R\$ 45,32	13.596,00
2	AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	TEMPERO DO CHEFE	900	KG	R\$ 36,95	33.255,00
3	COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.	COENTRO	151	PACOTE	R\$ 4,93	744,43
4	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	TEMPERE BEM	500	MOLHO	R\$ 4,49	2.245,00
5	COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	TEMPERO DO CHEFE	900	KG	R\$ 37,13	33.417,00
6	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	TEMPERO DO CHEFE	900	KG	R\$ 43,50	39.150,00
7	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	TEMPERO DO CHEFE	24	KG	R\$ 73,46	1.763,04
8	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	TEMPERE BEM	150	PACOTE	R\$ 10,35	1.552,50
9	SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	SALSA	200	MOLHO	R\$ 4,49	898,00
10	GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	GENGIBRE	50	KG	R\$ 28,33	1.416,50
CENTO E VINTE E OITO MIL TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.						128.037,47

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Milena Santos de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA

MILENA SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1997, Solteira, Empresaria, CPF nº 067.349.375-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1643799169, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) COM MORRINHO DE CIMA, S/N, LOJA, MORRINHOS DE CIMA, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000, BRASIL titular da empresa: **MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29808969476, com sede Com Morrinho de Cima, S/N, Loja, Morrinhos de Cima, Souto Soares, BA, CEP: 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.819.492/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser: **MILENA SANTOS DE SOUZA**.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de hortifrutigranjeiros,

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns,

Comercio varejista de bebidas,

Comercio varejista de artigos de armarinho,

Comercio varejista de laticínios e frios

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569865 em 05/11/2024

Protocolo 247357693 de 04/11/2024

Nome da empresa MILENA SANTOS DE SOUZA NIRE 29808969476

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200055973639854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face às alterações acima, consolida-se o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MILENA SANTOS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/10/1997, Solteira, Empresaria, CPF nº 067.349.375-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1643799169, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na COM MORRINHO DE CIMA, S/N, LOJA, MORRINHOS DE CIMA, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000, BRASIL titular da empresa: **MILENA SANTOS DE SOUZA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29808969476, com sede Com Morrinho de Cima, S/N, Loja, Morrinhos de Cima Souto Soares, BA, CEP: 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.819.492/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota com o nome empresarial: **MILENA SANTOS DE SOUZA**.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA SEDE

Cláusula Terceira – O endereço da sede, passa a localizar-se na Com Morrinho de Cima, S/N, Loja, Morrinhos de Cima Souto Soares, BA, CEP: 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de hortifrutigranjeiros,

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns,

Comercio varejista de bebidas,

Comercio varejista de artigos de armarinho,

Comercio varejista de laticínios e frios

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569865 em 05/11/2024

Protocolo 247357693 de 04/11/2024

Nome da empresa MILENA SANTOS DE SOUZA NIRE 29808969476

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 200055973639854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

O ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar no 123, de 2006)

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES-BAHIA, 29 de outubro de 2024.

MILENA SANTOS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569865 em 05/11/2024

Protocolo 247357693 de 04/11/2024

Nome da empresa MILENA SANTOS DE SOUZA NIRE 29808969476

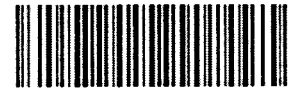
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200055973639854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





247357693

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MILENA SANTOS DE SOUZA
PROTOCOLO	247357693 - 04/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

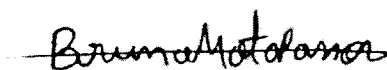
NIRE 29808969476
CNPJ 36.819.492/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98569865 DE 05/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 05/11/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98569865

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06734937500 - MILENA SANTOS DE SOUZA - Assinado em 04/11/2024 às 18:19:25



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569865 em 05/11/2024

Protocolo 247357693 de 04/11/2024

Nome da empresa MILENA SANTOS DE SOUZA NIRE 29808969476

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 200055973639854

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.437.991-69 DATA DE EXPIRAÇÃO 03-12-2021

NOME MILENA SANTOS DE SOUZA

PLACAO ADEILSON GASPAR DE SOUZA

ZILDEIDE ROSA DOS SANTOS

NATURALIDADE IRAQUARA BA

DATA DE NASCIMENTO 25-10-1997

C.N.S. C. M.S. CM SOUTO SOARES BA DS

SEDE LV ALB. FL. 139 RT 012003

067.349.371-00

LEI Nº 7.116 DE 2009/83

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

MILENA SANTOS DE SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROF. CARLOS A. SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.819.492/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2020
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MILENA SANTOS DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO COM MORRINHO DE CIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA
--	---------------------------	---------------------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO MORRINHOS DE CIMA	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
-------------------------------	--	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ZIL.MILENA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9146-1783
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2020
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 16:45:44 (data e hora de Brasília).

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

como representante devidamente constituído de **MILENA SANTOS DE SOUZA** sediada no : Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob nº36.819.492/0001-99 , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº RG:16.437.991-69e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , CPF: 067349375-00) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500
CNPJ: 36.819.492/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:26 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **036C.22E1.3FE5.7C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20250905153**

RAZÃO SOCIAL MILENA SANTOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 166.617.042	CNPJ 36.819.492/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000013/2025

Emissão: 24/02/2025

Validade: 25/05/2025

MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500

CGA: 000.001.510/001-85

CNPJ: 36.819.492/0001-99

CNAE: 4724-5/00

POV MORRINHOS DE CIMA, S/N

LOJA

ZONA RURAL

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: ODIRLEI



00220250000001300000773207



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 938/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500		CPF/C.N.P.J 36.819.492/0001-99	C.G.A da Empresa 30101202930348
Endereço: POV MORRINHO DE CIMA S/N LOJA			
Bairro: ZONA RURAL	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
14/11/2024

Código de Controle da Certidão:

30518.938.20241114.S39.1000001311

Certidão Válida até:12/02/2025



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.819.492/0001-99
Razão Social: MILENA SANTOS DE SOUZA
Endereço: POV MORRINHOS DE CIMA SN CASA / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603475472178873

Informação obtida em 18/02/2025 10:57:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.819.492/0001-99

Certidão nº: 60347378/2024

Expedição: 03/09/2024, às 08:57:08

Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.819.492/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 36.819.492/0001-99**Inscrição Estadual:** 166.617.042 ME**Razão Social:** MILENA SANTOS DE SOUZA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** COMUNIDADE MORRINHO DE CIMA**Número:** S/N**Complemento:** LOJA**Bairro/Distrito:** MORRINHOS DE CIMA**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 81399644**E-mail:** ramontadeucontabilidade@gmail.com**Referência:** MORRINHOS DE CIMA**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 31/03/2020**Atividade Econômica Principal:**

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 11/11/2024**Endereço de Correspondência****Endereço:** COMUNIDADE MORRINHO DE CIMA**Complemento:** LOJA**Referência:****Número:** S/N**Bairro:** MORRINHOS DE CIMA**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone:** ()**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/02/2025





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00714901E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 18/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MILENA SANTOS DE SOUZA

CNPJ: 36.819.492/0001-99

Endereço: COM MORRINHOS DE CIMA, DISTRITO, CEP: 46990-000, Souto Soares - BA.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 05/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MILENA SANTOS DE SOUZA
Endereço: COM MORRINHO DE CIMA, S/N - LOJA
Bairro: MORRINHOS DE CIMA
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29808969476 e arquivado em 31/03/2020.
Inscrição Estadual nº 166.617.042 e C.N.P.J. nº 36819492000199

SOUTO SOARES/BA, 5 de Novembro de 2024

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:06073894511
R.G.:1515482421 SSP-BA
C.R.C.:043631

MILENA SANTOS DE SOUZA
EMPRESARIO
C.P.F.:06734937500
R.G.:1643799169 SSP



DIÁRIO

Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/2024	1.1.1.01.001		CAIXA GERAL	VALOR REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NESTA DATA.	15.000,00	
11/2024	2.3.1.01.001		CAPITAL SOCIAL	VALOR REF A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NESTA DATA.		15.000,00
				TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
				TOTAL DO MÊS	15.000,00	15.000,00

MILENA SANTOS DE SOUZA
PRESARIO
CPF: 06734937500

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA|06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	15.000,00
ATIVO CIRCULANTE	15.000,00
DISPONÍVEL	15.000,00
CAIXA	15.000,00
CAIXA GERAL	15.000,00
PASSIVO	15.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00

MILENA SANTOS DE SOUZA
PRESARIO
CPF: 06734937500

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA|06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

CEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
CRO BRUTO	<u>0,00</u>
SPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
SULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
SULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

LENA SANTOS DE SOUZA
PRESARIO
F:06734937500

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA|06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA|06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Ramon Tadeu De Oliveira
REGISTRO..... : BA-043631/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.738.945-**

**LIVRO: 0001
FOLHA: 0005**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/02/2025 as 10:58:00.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 9106999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06734937500-MILENA SANTOS DE SOUZA|06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 05/11/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MILENA SANTOS DE SOUZA
Endereço: COM MORRINHO DE CIMA, S/N - LOJA
Bairro: MORRINHOS DE CIMA
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29808969476 e arquivado em 31/03/2020.
Inscrição Estadual nº 166.617.042 e C.N.P.J. nº 36819492000199

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2024

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:06073894511
R.G.:1515482421 SSP-BA
C.R.C.:043631

MILENA SANTOS DE SOUZA
EMPRESARIO
C.P.F.:06734937500
R.G.:1643799169 SSP



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.819.492/0001-99, forneceu, para este Município, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO GRUPO DE HORTIFRUTI, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE,** conforme contrato nº **120/2024FOR-PMSS**, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 12 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Autenticidade

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2025 —



Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2025

NOME: MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500

CGA: 000.001.510/001-85

CGA Anterior: 30101202930348

CNPJ/CPF: 36.819.492/0001-99

FANTASIA: QUITANDA SOUZA

ENDEREÇO: POV MORRINHOS DE CIMA, S/N - ZONA RURAL
LOJA

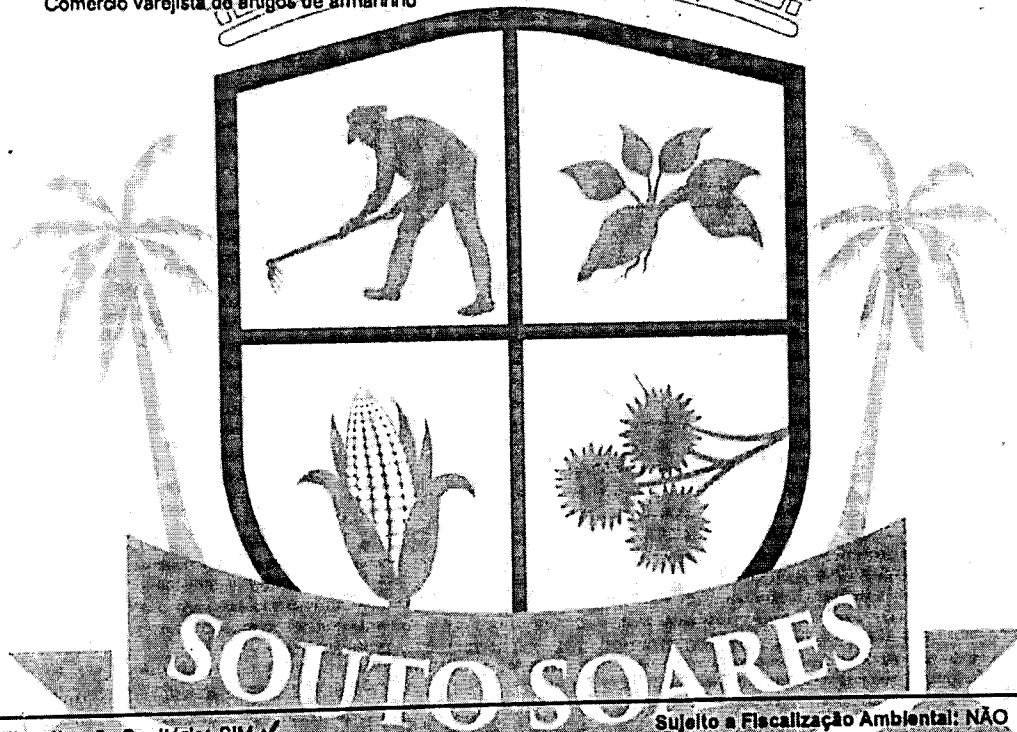
46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE TRIBUTÁRIO: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

DEMAIS CNAEs:

- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de amarelinho



Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 30/07/2020

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

05.07.1962

* Manter em lugar visível.



b146e4dd690807d94e99925725d66a56

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Souto Soares
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alvará N.º 019/2025
Validade: 19/02/2025

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de
acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme
Processo n.º019/2025 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: MILENA SANTOS DE SOUZA

Nome de Fantasia: QUITANDA SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99

Endereço: POVOADO DE MORRINHOS DE CIMA

Responsável Legal:
MILENA SANTOS-SOUZA

CPF:
067.349.375-00

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 19 de Fevereiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. Saúde
DEC. Nº 05/2025

Selma Vieira de Souza
Secretária de Saúde

CAMILA SOUZA ARAÚJO
Coord. de Vigilância Sanitária
e Ambiental da Sec. de Saúde
Dec Nº 046/2025

Camila S. Araújo
Dir. De Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;



QUITANDA SOUZA
Milena Santos de Souza
CNPJ Nº: 36.819.492/000199
Comunidade Morrinhos de Cima, S/N, Souto Soares-BA
Telefone: (75) 99146-1783

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA** sediada no : **Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000**, inscrita no CNPJ sob nº **36.819.492/0001-99** , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº **RG:16.437.991-69** e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , **CPF: 067349375-00**

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 004/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99



QUITANDA SOUZA
Milena Santos de Souza
CNPJ Nº: 36.819.492/000199
Comunidade Morrinhos de Cima, S/N, Souto Soares-BA
Telefone: (75) 99146-1783

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

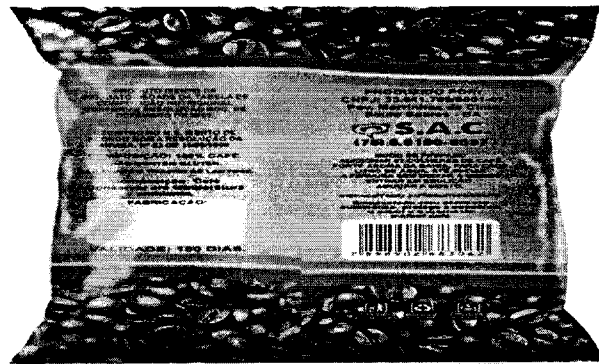
A empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA** sediada no : **Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000**, inscrita no CNPJ sob nº**36.819.492/0001-99** , por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA

CNPJ: 33.041.769/0001-07

ENDEREÇO: Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município

TELEFONE: (75)99100-8537

E-MAIL: zenetofamilia@gmail.com

BANCO: BRADESCO Nº DA AGENCIA:3655

CONTA:0012962-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA

RG:1514758652

CPF:03973483558

LOTE 01 PÓ DE CAFÉ						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	<u>CAFÉ TORRADO E MOIDO</u> , Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	FORTE AROMA	8.000	Pacote	21,68	173.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE (CENTO E SETENTA E TRE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						173.440,00

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

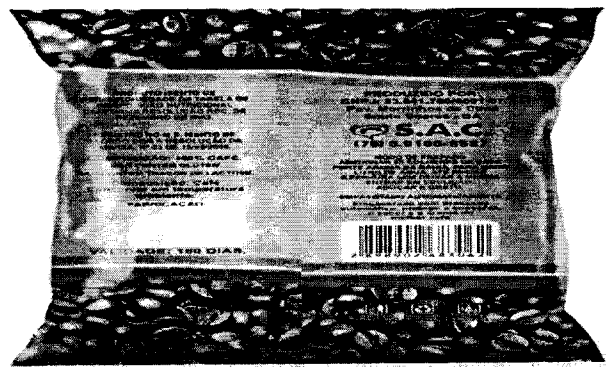
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Neto Novais de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C.N.P.J-33.041.769/0001-07
CAFÉ FORTE AROMA
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
SOUTO SOARES-BAHIA



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA sediada no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, SOUTO SOARES, BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº33.041.769/0001-07, como representante devidamente constituído de CNPJ sob nº33.041.769/0001-07, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da carteira de identidade nº RG:1514758652 e inscrito(a) no CPF/MF com o NUMERO :03973483558 para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Neto Novais de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C.N.P.J-33.041.769/0001-07
CAFÉ FORTE AROMA
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
SOUTO SOARES-BAHIA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 039.734.835-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15147586, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) COM MORRINHOS DE CIMA, 10, CASA, ZONA RURAL, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000, BRASIL titular da empresa: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807342658, com sede Com Morrinhos de Cima, 10, Casa, Zona Rural Souto Soares, BA, CEP: 46990000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.041.769/0001-07, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, SN, TERREO, ZONA RURAL, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Fabricação de amidos e féculas de vegetais,

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns,

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de bebidas,

Comercio varejista de laticínios e frios,

Comercio varejista de produtos alimentícios café moído

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98453210 em 22/12/2023

Protocolo 231089228 de 20/12/2023

Nome da empresa JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA NIRE 29807342658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 239340853311787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o Requerimento de Empresário, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1987, Solteiro, Empresário, CPF nº 039.734.835-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15147586, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) COM MORRINHOS DE CIMA, 10, CASA, ZONA RURAL, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000, BRASIL titular da empresa: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29807342658, com sede COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, S/N, TERREO, ZONA RURAL, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.041.769/0001-07, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**, .

Cláusula Segunda - O capital destacado é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do País

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98453210 em 22/12/2023

Protocolo 231089228 de 20/12/2023

Nome da empresa JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA NIRE 29807342658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 239340853311787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, S/N, TERREO, ZONA RURAL, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Fabricação de amidos e féculas de vegetais,

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns,

Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de bebidas,

Comercio varejista de laticínios e frios,

Comercio varejista de produtos alimentícios café moído

ATIVIDADES ECONÔMICAS

1065-1/01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98453210 em 22/12/2023

Protocolo 231089228 de 20/12/2023

Nome da empresa JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA NIRE 29807342658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 239340853311787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558

SOUTO SOARES-BAHIA, 11 de dezembro de 2023.

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98453210 em 22/12/2023

Protocolo 231089228 de 20/12/2023

Nome da empresa JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA NIRE 29807342658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 239340853311787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
PROTOCOLO	231089228 - 20/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

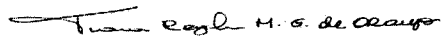
NIRE 29807342658
CNPJ 33.041.769/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98453210 DE 22/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/12/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98453210

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03973483558 - JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA - Assinado em 18/12/2023 às 09:26:21



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98453210 em 22/12/2023

Protocolo 231089228 de 20/12/2023

Nome da empresa JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA NIRE 29807342658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 239340853311787

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

25/08/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

25/01/1987 SOUTO SOARES/BA

4a DATA EMISSÃO

03/11/2022

4b VALIDADE

01/11/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

15147586 SSP BA

4d CPF

039.734.835-58

6 Nº REGISTRO

05285915992

8 CAT. HAB.

B

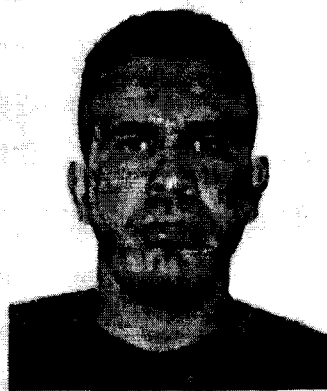
NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

SALVADOR NOVAIS DE SOUZA

EDINALVA ROSA DE SOUZA



Jose Neto Novais de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/11/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SEABRA, BA

Agostinho Pimentel de Souza Lima
AGOSTINHO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

58805095734
BA711162371

BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.769/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
NOME EMPRESARIAL JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE AROMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.65-1-01 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO COM MORRINHOS DE CIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZENETOEFAMILIA@GMAIL.COM		
TELEFONE (75) 9100-8537		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2025 às 15:48:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.041.769/0001-07
Razão Social: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
Endereço: POV MORRINHOS DE CIMA 10 CAFE / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021604035514369249

Informação obtida em 26/02/2025 10:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
CNPJ: 33.041.769/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:16 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **2E17.361F.E2DE.6DB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250706226

RAZÃO SOCIAL JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156.385.147	CNPJ 33.041.769/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 19/02/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000003/2025

Emissão: 19/02/2025

Validade: 20/05/2025

JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558

CGA: 000.001.526/001-15

CNPJ: 33.041.769/0001-07

CNAE: 1065-1/01

POV MORRINHOS DE CIMA,10

casa

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



0022025000000300000776907

Emissor: lidiane

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.041.769/0001-07
Razão Social: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
Endereço: POV MORRINHOS DE CIMA 10 CAFE / ZONA RURAL / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012710255514369200

Informação obtida em 06/02/2025 11:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.041.769/0001-07

Certidão nº: 61847813/2024

Expedição: 09/09/2024, às 10:42:57

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.041.769/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 33.041.769/0001-07**Inscrição Estadual:** 156.385.147 ME**Razão Social:** JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA**Nome Fantasia:** FORTE AROMA**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA**Número:** SN**Complemento:** TERREO**Bairro/Distrito:** ZONA RURAL**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 91008537**E-mail:** ZENETOEFAMILIA@GMAIL.COM**Referência:** PROXIMO A QUADRA ESPORTIVA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 15/03/2019

Atividade Econômica Principal:

1065101 - Fabricação de amidos e féculas de vegetais

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 11/01/2024

Endereço de Correspondência

Endereço: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA**Complemento:** TERREO**Referência:****Número:** SN**Bairro:** ZONA RURAL**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:**CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:**

Número:**Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/02/2025

 VOLTAR  TOPO DA PÁGINA  PÁGINA INICIAL 



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00714903E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 18/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

CNPJ: 33.041.769/0001-07

Endereço: COM MORRINHOS DE CIMA, DISTRITO, CEP: 46990-000, Souto Soares - BA.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA|03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/12/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
Endereço: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, SN - TERREO
Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29807342658 e arquivado em 15/03/2019.
Inscrição Estadual nº 156.385.147 e C.N.P.J. nº 33041769000107

SOUTO SOARES/BA, 1 de Dezembro de 2023

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:06073894511
R.G.:1515482421 SSP-BA
C.R.C.:043631

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
EMPRESARIO
C.P.F.:03973483558
R.G.:15147586 SSP



DIÁRIO

Data		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2023	1.1.1.01.001		CAIXA GERAL	VL REFERENTE A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL . NESTE ATO.	30.000,00	
12/2023	2.3.1.01.001		CAPITAL SOCIAL	VL REFERENTE A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL . NESTE ATO.		30.000,00
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
				TOTAL DO MÊS	30.000,00	30.000,00

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
PRESÁRIO
CPF: 039.734.835-58

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA|03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.000,00
ATIVO CIRCULANTE	30.000,00
DISPONÍVEL	30.000,00
CAIXA	30.000,00
CAIXA GERAL	30.000,00
PASSIVO	30.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
CAPITAL SOCIAL	30.000,00

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 039.734.835-58

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA|03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

CEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
CRO BRUTO	<u>0,00</u>
SPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
SULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
SULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

SE NETO NOVAIS DE SOUZA
PRESÁRIO
F:039.734.835-58

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043631/0-6
CPF: 060.738.945-11



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA|03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06073894511-RAMON TADEU DE OLIVEIRA|03973483558-JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Ramon Tadeu De Oliveira
REGISTRO..... : BA-043631/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.738.945-**

**LIVRO: 0001
FOLHA: 0005**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 11/02/2025 as 10:58:00.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 9106999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/12/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
Endereço: COMUNIDADE MORRINHOS DE CIMA, SN - TERREO
Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.: 46990000
Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29807342658 e arquivado em 15/03/2019.
Inscrição Estadual nº 156.385.147 e C.N.P.J. nº 33041769000107

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

RAMON TADEU DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:06073894511
R.G.:1515482421 SSP-BA
C.R.C.:043631

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
EMPRESARIO
C.P.F.:03973483558
R.G.:15147586 SSP



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.041.769/0001-07, situada no Povoado de **Morrinhos de Cima**, neste Município, forneceu, para este Município, CAFÉ, para manutenção da Prefeitura Municipal, Fundo Municipais de Saúde, Ação Social, Educação e seus departamentos, conforme contrato nº 155/2022FOR-PMSS, referente ao Pregão Presencial nº 004/2022.

Declaramos ainda que a empresa qualificada acima, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada, em nossos arquivos, que possa desabonar a sua capacidade técnica, operacional e financeira.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 13 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Autenticidade

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

2025



Abrir Alvará

VALIDADE: 31/12/2025

NOME: JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA 03973483558

CGA: 000.001.526/001-15

CGA Anterior: 30101202930369

CNPJ/CPF: 33.041.789/0001-07

FANTASIA: CAFÉ FORTE AROMA

ENDEREÇO: POV MORRINHOS DE CIMA, 10 - CENTRO

casa

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

CNAE PRINCIPAL: 1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais

CNAE TRIBUTÁRIO: 1065-1/01 Fabricação de amidos e féculas de vegetais

DEMAIS CNAEs:

- | | |
|-----------|--|
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios |
| 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas |
| 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |



Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 08/09/2020

Horário de Funcionamento: às

Observações (Até 500 Caracteres):

05.07.1962

* Manter em lugar visível.



e1ebd32a1b0821e4da09eb386208e05f

ALVARÁ SANITÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Setor de VISA, de acordo com a Legislação Sanitária Vigente e conforme Processo n.º 018/2025 Concede Licença de Funcionamento:

Responsável Legal: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

Nome Fantasia: CAFÉ FORTE AROMA

CNPJ: 33.041.769/0001-07

Endereço: POVOADO MORRINHOS DE CIMA

Responsável Legal:
JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA

CPF:
039.734.835-58

Responsável Técnico:

N.º de Reg. no Cons.

Observações:

Souto Soares, 19 de Fevereiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. Saúde

DEC. N.º 05/2025

Secretária de Saúde

MILA SOUZA ARAÚJO

Dir. de Vigilância Sanitária
Ambiental da Sec. de Saúde
Dec. N.º 046/2025

Dir. de Vigilância Sanitária

NOTA

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal será revalidado anualmente;
- O pedido de revalidação anual de licença deverá ser instruído com o alvará no ano anterior, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término de sua Vigência;

O Alvará Sanitário deverá obrigatoriamente ser afixado em lugar bem visível ao Público



ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** sediada no **Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, SOUTO SOARES, BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.041.769/0001-07**, por seu diretor (sócio gerente, proprietário), portador(a) da carteira de identidade nº **RG:1514758652** e inscrito(a) no CPF/MF com o **NUMERO :03973483558**, Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 004/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência — PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Neto Novais de Souza
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C.N.P.J-33.041.769/0001-07
CAFÉ FORTE AROMA
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
SOUTO SOARES-BAHIA



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

A empresa **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** sediada no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, **SOUTO SOARES, BAHIA**, inscrita no CNPJ sob nº33.041.769/0001-07 por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

José Neto Novais de Souza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C.N.P.J-33.041.769/0001-07
CAFÉ FORTE AROMA
JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA
SOUTO SOARES-BAHIA

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025
Processo Administrativo Nº PA028/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2025 19:13:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/02/2025 16:35:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital PE004-2025.pdf foi adicionado ao processo.		
12/02/2025 16:35:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital PE004-2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
20/02/2025 03:00:47	CADASTRO DE PROPOSTA	M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA
20/02/2025 03:15:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA
20/02/2025 15:34:27	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
20/02/2025 16:47:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500
21/02/2025 13:57:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde!		
21/02/2025 13:57:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 004/2025. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens		
21/02/2025 13:59:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Apresentem seus lances e boa sorte!		
21/02/2025 15:25:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/02/2025 17:25		
21/02/2025 15:25:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/02/2025 17:25		
21/02/2025 16:33:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 foi alterado para 21/02/2025 19:25		
24/02/2025 14:27:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 foi alterado para 24/02/2025 16:27		
24/02/2025 16:31:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 foi alterado para 24/02/2025 16:47		
24/02/2025 17:06:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09 horas para prosseguimento do certame com a declaração dos vencedores.		
25/02/2025 11:06:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após análise das propostas de preço bem como dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA e MILENA SANTOS DE SOUZA. Informo-vos que as mesmas atendem, ao instrumento editalício. Declaro as empresas vencedoras no Pregão Eletrônico nº 004/2025.		
25/02/2025 11:06:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.		
25/02/2025 11:39:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata.		

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 1 - ADJUDICADO
CAFÉ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORTE AROMA	Modelo:
Descrição: CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 21,68	Valor Total: 173.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	561	33.041.769/0001-07	176.000,00	173.440,00		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	488	26.906.715/0001-00	198.720,00	198.720,00	14,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 19:13:24	PUBLICADO		
11/02/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/02/2025 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/02/2025 14:00:06	DISPUTA		
21/02/2025 14:00:06	LANCE	M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 488)	198.720,00
21/02/2025 14:00:06	LANCE	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (PARTICIPANTE 561)	176.000,00
21/02/2025 14:08:03	MENSAGEM PREGOEIRO		
SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances expressivos.			
21/02/2025 14:09:20	LANCE	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (PARTICIPANTE 561)	175.900,00
21/02/2025 14:15:06	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2025 14:16:49	MENSAGEM PREGOEIRO		
SENHORES LICITANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.			
21/02/2025 14:23:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 561, PARTICIPANTE 488			
21/02/2025 14:23:07	FECHADO 1		
21/02/2025 14:23:58	LANCE	JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (PARTICIPANTE 561)	173.500,00
21/02/2025 14:28:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA			
21/02/2025 14:28:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/02/2025 14:28:07	NEGOCIAÇÃO		
21/02/2025 14:33:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 561: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).			
21/02/2025 14:46:40	MENSAGEM JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (PARTICIPANTE 561)		
Sr pregoeiro, vou manter minha proposta em R\$ 173.500,00			
21/02/2025 14:47:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

21/02/2025 14:47:19 HABILITAÇÃO

21/02/2025 14:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 561: Prezado, solicito que readeque os valores no sistema, bem como envie a proposta ajustada ao último lance ofertado no prazo de 2 (duas) horas.

21/02/2025 14:54:17 LANCE JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (PARTICIPANTE 561) 173.440,00

21/02/2025 14:58:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/02/2025 11:10:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 11:20:30 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2025 15:40:06 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
FRUTAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PETERFRUT	Modelo:
Descrição: MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,46	Valor Total: 11.230,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo:
Descrição: ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 11.200,00	
Item: 3	Unidade: DUZIA	Marca: BANA DA TERRA	Modelo:
Descrição: BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 29,99	Valor Total: 44.985,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: BANANA PRATA	Modelo:
Descrição: BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,81	Valor Total: 8.715,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: BELMONTE	Modelo:
Descrição: GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,18	Valor Total: 7.180,00	
Item: 6	Unidade: DUZIA	Marca: LIMÃO TAITI	Modelo:
Descrição: LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 1.798,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LARANJA PERA	Modelo:
Descrição: LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 2.340,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: RAIMUNDA	Modelo:
Descrição: MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 14.320,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: GALHA	Modelo:
Descrição: MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,99	Valor Total: 9.990,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FORMOSA	Modelo:
Descrição: MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,17	Valor Total: 8.604,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMEN	Modelo:
Descrição: MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
Quantidade: 1.530	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 2.738,70	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: MARACUJA	Modelo:
Descrição: MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,29	Valor Total: 7.974,00	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: MANCHESTER	Modelo:
Descrição: MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 3.900	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 15.717,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: ISIS	Modelo:
Descrição: UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,93	Valor Total: 5.379,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	491	36.819.492/0001-99	175.060,00	152.170,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	900	26.906.715/0001-00	275.420,00	275.420,00	80,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

10/02/2025 19:13:24 PUBLICADO

11/02/2025 01:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/02/2025 17:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

21/02/2025 14:10:27 DISPUTA

21/02/2025 14:10:27 LANCE M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 900) 275.420,00

21/02/2025 14:10:27 LANCE MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491) 175.060,00

21/02/2025 14:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances expressivos

21/02/2025 14:25:27 TEMPO RANDÔMICO

21/02/2025 14:29:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 491, PARTICIPANTE 900

21/02/2025 14:29:27 FECHADO 1

21/02/2025 14:30:06 LANCE MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491) 156.900,00

21/02/2025 14:34:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/02/2025 14:34:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500

21/02/2025 14:34:27 NEGOCIAÇÃO

21/02/2025 14:39:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 491: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

21/02/2025 14:42:42 MENSAGEM MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491)

Sr pregoeiro, em virtude dos aumentos constantes, nos não vamos aceitar sua contraproposta e manteremos a nossa em 156.900,00.

21/02/2025 14:46:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/02/2025 14:46:33 HABILITAÇÃO

21/02/2025 14:52:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 491: Prezado, solicito que readequar os valores no sistema, bem como envie a proposta ajustada ao último lance ofertado no prazo de 2 (duas) horas.

21/02/2025 15:10:24 LANCE MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491) 156.899,70

21/02/2025 15:12:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/02/2025 16:19:54 MENSAGEM MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491)

Sr pregoeiro, em razão de instabilidade na internet bem como com a quantidade de itens a ser realinhado. Solicito um prazo maior para anexar a habilitação e a proposta.

21/02/2025 16:34:11 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 491: Prezado, prazo concedido.

24/02/2025 14:26:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 491: Prezado(a), após análise da proposta reajustada, identificamos que alguns itens da planilha apresentam valores superiores aos estimados pela administração. Segue a relação dos itens que necessitam de ajuste: Lote 2: Itens 2, 3, 6, 9 e 12; Lote 3: Itens 3, 4, 5, 8, 21 e 22; Lote 4: Itens 1, 2, 7, 8 e 10. Solicito que os valores sejam ajustados no sistema e na planilha no prazo de 2 (duas) horas.

24/02/2025 14:58:34 LANCE MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 491) 152.170,70

24/02/2025 15:04:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/02/2025 11:10:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 11:20:30 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2025 15:40:06 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
VERDURAS E LEGUMES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MOLHO	Marca: ELBA	Modelo:
Descrição: ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.			
Quantidade: 515	Valor Unit.: 4,72	Valor Total: 2.430,80	
Item: 2	Unidade: PACOTE	Marca: PETERSONCABUCO	Modelo:
Descrição: ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 4,07	Valor Total: 2.849,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ITALIANA	Modelo:
Descrição: ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UFIICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,66	Valor Total: 915,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: AIMPIM	Modelo:
Descrição: AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,53	Valor Total: 6.636,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: BETERRABA	Modelo:
Descrição: BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,42	Valor Total: 3.710,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: BATATA INGLESA	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 3.400	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 32.096,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: BATATA DOCE	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 9.900,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: CHUCHU	Modelo:
Descrição: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO			
Quantidade: 510	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 1.657,50	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CENOURA	Modelo:
Descrição: CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 4.950,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: COUVE	Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.030,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: COUVE FLOR	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,16	Valor Total: 1.416,00	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEBOLA BRANCA	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 8,49	Valor Total: 5.518,50	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: CEBOLA ROCHA	Modelo:
Descrição: CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,97	Valor Total: 2.691,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: MAXIXE	Modelo:
Descrição: MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 6,14	Valor Total: 2.149,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PIMENTÃO	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 1.690,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PEPINO JAPONES	Modelo:
Descrição: PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 505	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 1.100,90	
Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: PALMA	Modelo:
Descrição: PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.436,00	
Item: 18	Unidade: KG	Marca: QUIABO	Modelo:
Descrição: QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 2.832,00	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: REPOLHO	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,45	Valor Total: 18.900,00	
Item: 20	Unidade: MOLHO	Marca: RUCULA	Modelo:
Descrição: RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,54	Valor Total: 544,80	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 21	Unidade: KG	Marca: ITALIANO	Modelo:
Descrição: TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,33	Valor Total: 8.397,00	
Item: 22	Unidade: PACOTE	Marca: VARGEM	Modelo:
Descrição: VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,66	Valor Total: 559,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	479	36.819.492/0001-99	125.317,50	115.408,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	710	26.906.715/0001-00	152.757,75	152.757,75	32,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 19:13:24	PUBLICADO	
11/02/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/02/2025 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
21/02/2025 14:10:27	DISPUTA	
21/02/2025 14:10:27	LANCE	M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 710) 152.757,75
21/02/2025 14:10:27	LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 479) 125.317,50
21/02/2025 14:16:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances expressivos		
21/02/2025 14:25:27	TEMPO RANDÔMICO	
21/02/2025 14:32:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 479, PARTICIPANTE 710		
21/02/2025 14:32:27	FECHADO 1	
21/02/2025 14:32:47	LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 479) 118.300,00
21/02/2025 14:37:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500		
21/02/2025 14:37:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
21/02/2025 14:37:28	NEGOCIAÇÃO	
21/02/2025 14:40:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 479: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).		
21/02/2025 14:43:55	MENSAGEM	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 479)
Sr pregoeiro, em virtude dos aumentos constantes, nos não vamos aceitar sua contraproposta e manteremos a nossa em 118.300,00		
21/02/2025 14:46:33	HABILITAÇÃO	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

21/02/2025 14:46:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

21/02/2025 14:52:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 479: Prezado, solicito que readeque os valores no sistema, bem como envie a proposta ajustada ao último lance ofertado no prazo de 2 (duas) horas.

21/02/2025 15:33:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/02/2025 15:49:26 LANCE MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 479) 115.408,70

24/02/2025 15:54:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/02/2025 11:10:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 11:20:31 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2025 15:40:06 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
TEMPEROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FORTALEZA	Modelo:
Descrição: ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 45,32	Valor Total: 13.596,00	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 36,95	Valor Total: 33.255,00	
Item: 3	Unidade: PACOTE	Marca: COENTRO	Modelo:
Descrição: COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
Quantidade: 151	Valor Unit.: 4,93	Valor Total: 744,43	
Item: 4	Unidade: MOLHO	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 2.245,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 37,13	Valor Total: 33.417,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 43,50	Valor Total: 39.150,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 73,46	Valor Total: 1.763,04	
Item: 8	Unidade: PACOTE	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,35	Valor Total: 1.552,50	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 9	Unidade: MOLHO	Marca: SALSA	Modelo:
Descrição: SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 898,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: GENGIBRE	Modelo:
Descrição: GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,33	Valor Total: 1.416,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	197	36.819.492/0001-99	133.245,00	128.037,47		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	605	26.906.715/0001-00	141.825,20	141.825,20	10,77	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 19:13:24	PUBLICADO			
11/02/2025 01:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2025 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/02/2025 14:10:28	DISPUTA			
21/02/2025 14:10:28	LANCE	M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 605)		141.825,20
21/02/2025 14:10:28	LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)		133.245,00
21/02/2025 14:16:32	MENSAGEM PREGOEIRO			
SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances expressivos				
21/02/2025 14:25:28	TEMPO RANDÔMICO			
21/02/2025 14:30:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 197, PARTICIPANTE 605				
21/02/2025 14:30:28	FECHADO 1			
21/02/2025 14:31:04	LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)		130.200,00
21/02/2025 14:35:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
21/02/2025 14:35:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500				
21/02/2025 14:35:28	NEGOCIAÇÃO			
21/02/2025 14:40:33	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 197: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).				
21/02/2025 14:44:37	MENSAGEM MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)			
Sr pregoeiro, em virtude dos aumentos constantes, nos não vamos aceitar sua contraproposta e manteremos a nossa em 130.200,00				
21/02/2025 14:46:33	HABILITAÇÃO			
21/02/2025 14:46:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

21/02/2025 14:52:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 197: Prezado, solicito que readeque os valores no sistema, bem como envie a proposta ajustada ao último lance ofertado no prazo de 2 (duas) horas.

21/02/2025 17:08:55 LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)	130.198,51
----------------------------------	---	-------------------

21/02/2025 17:10:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/02/2025 15:55:14 LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)	128.190,47
----------------------------------	---	-------------------

24/02/2025 16:08:48 LANCE	MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (PARTICIPANTE 197)	128.037,47
----------------------------------	---	-------------------

24/02/2025 16:10:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/02/2025 11:10:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

25/02/2025 11:20:30 EM ADJUDICAÇÃO

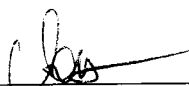
25/02/2025 15:40:06 ADJUDICADO



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA



Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares, 25 de Fevereiro de 2025.

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 - PROCESSO ADM N° 028/2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 004/2025, realizado no dia 21/02/2025, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, motivada através do Processo Administrativo n° 028/2025 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2025, observou todos os preceitos da Lei n°. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedoras as empresas: **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA (33041769000107)** com o lote 1 no valor total de R\$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500 (36819492000199)** com os lotes: 2, 3, 4 no valor total de R\$ 395.616,87 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o n° 72.587

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025
Processo Administrativo Nº PA028/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2025 19:13:24

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/02/2025 15:40:06
CAFÉ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORTE AROMA	Modelo:
Descrição: CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 21,68	Valor Total: 173.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	561	33.041.769/0001-07	176.000,00	173.440,00		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	488	26.906.715/0001-00	198.720,00	198.720,00	14,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 25/02/2025 15:40:06
FRUTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PETERFRUT	Modelo:
Descrição: MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,46	Valor Total: 11.230,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo:
Descrição: ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 11.200,00	
Item: 3	Unidade: DUZIA	Marca: BANA DA TERRA	Modelo:
Descrição: BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 29,99	Valor Total: 44.985,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: BANANA PRATA	Modelo:
Descrição: BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,81	Valor Total: 8.715,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 5	Unidade: KG	Marca: BELMONTE	Modelo:
Descrição: GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,18	Valor Total: 7.180,00	
Item: 6	Unidade: DUZIA	Marca: LIMÃO TAITI	Modelo:
Descrição: LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 1.798,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LARANJA PERA	Modelo:
Descrição: LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 2.340,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: RAIMUNDA	Modelo:
Descrição: MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 14.320,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: GALHA	Modelo:
Descrição: MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,99	Valor Total: 9.990,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FORMOSA	Modelo:
Descrição: MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,17	Valor Total: 8.604,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMEN	Modelo:
Descrição: MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
Quantidade: 1.530	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 2.738,70	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: MARACUJA	Modelo:
Descrição: MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,29	Valor Total: 7.974,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 13	Unidade: KG	Marca: MANCHESTER	Modelo:
Descrição: MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 3.900	Valor Unit.: 4,03	Valor Total: 15.717,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: ISIS	Modelo:
Descrição: UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 17,93	Valor Total: 5.379,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	491	36.819.492/0001-99	175.060,00	152.170,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	900	26.906.715/0001-00	275.420,00	275.420,00	80,99	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - ADJUDICADO - 25/02/2025 15:40:06
VERDURAS E LEGUMES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MOLHO	Marca: ELBA	Modelo:
Descrição: ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.			
Quantidade: 515	Valor Unit.: 4,72	Valor Total: 2.430,80	
Item: 2	Unidade: PACOTE	Marca: PETERSONCABUCO	Modelo:
Descrição: ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 4,07	Valor Total: 2.849,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ITALIANA	Modelo:
Descrição: ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,66	Valor Total: 915,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: AIMPIM	Modelo:
Descrição: AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,53	Valor Total: 6.636,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: BETERRABA	Modelo:
Descrição: BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 7,42	Valor Total: 3.710,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 6	Unidade: KG	Marca: BATATA INGLESA	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 3.400	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 32.096,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: BATATA DOCE	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 9.900,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: CHUCHU	Modelo:
Descrição: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO			
Quantidade: 510	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 1.657,50	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CENOURA	Modelo:
Descrição: CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 4.950,00	
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: COUVE	Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.030,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: COUVE FLOR	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,16	Valor Total: 1.416,00	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEBOLA BRANCA	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 8,49	Valor Total: 5.518,50	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: CEBOLA ROCHA	Modelo:
Descrição: CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,97	Valor Total: 2.691,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: MAXIXE	Modelo:
Descrição: MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 6,14	Valor Total: 2.149,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PIMENTÃO	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 1.690,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PEPINO JAPONES	Modelo:
Descrição: PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 505	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 1.100,90	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: PALMA	Modelo:
Descrição: PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.436,00	
Item: 18	Unidade: KG	Marca: QUIABO	Modelo:
Descrição: QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 2.832,00	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: REPOLHO	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,45	Valor Total: 18.900,00	
Item: 20	Unidade: MOLHO	Marca: RUCULA	Modelo:
Descrição: RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,54	Valor Total: 544,80	
Item: 21	Unidade: KG	Marca: ITALIANO	Modelo:
Descrição: TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,33	Valor Total: 8.397,00	
Item: 22	Unidade: PACOTE	Marca: VARGEM	Modelo:
Descrição: VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,66	Valor Total: 559,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	479	36.819.492/0001-99	125.317,50	115.408,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	710	26.906.715/0001-00	152.757,75	152.757,75	32,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - ADJUDICADO - 25/02/2025 15:40:06
TEMPEROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FORTALEZA	Modelo:
Descrição: ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 45,32	Valor Total: 13.596,00	

**MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 2	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 36,95		Valor Total: 33.255,00
Item: 3	Unidade: PACOTE	Marca: COENTRO	Modelo:
Descrição: COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
Quantidade: 151	Valor Unit.: 4,93		Valor Total: 744,43
Item: 4	Unidade: MOLHO	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 2.245,00
Item: 5	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 37,13		Valor Total: 33.417,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 43,50		Valor Total: 39.150,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 73,46		Valor Total: 1.763,04
Item: 8	Unidade: PACOTE	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,35		Valor Total: 1.552,50
Item: 9	Unidade: MOLHO	Marca: SALSA	Modelo:
Descrição: SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,49		Valor Total: 898,00
Item: 10	Unidade: KG	Marca: GENGIBRE	Modelo:
Descrição: GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,33		Valor Total: 1.416,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	197	36.819.492/0001-99	133.245,00	128.037,47		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	605	26.906.715/0001-00	141.825,20	141.825,20	10,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSE FABIO VIEIRA DE SOUZA



Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025
Processo Administrativo Nº PA028/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2025 19:13:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/02/2025 15:40:18
CAFÉ

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORTE AROMA	Modelo:
Descrição: CAFÉ TORRADO E MOIDO, Pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, e fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 21,68	Valor Total: 173.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA	561	33.041.769/0001-07	176.000,00	173.440,00		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	488	26.906.715/0001-00	198.720,00	198.720,00	14,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/02/2025 15:40:18
FRUTAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: PETERFRUT	Modelo:
Descrição: MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGÉ EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 22,46	Valor Total: 11.230,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PEROLA	Modelo:
Descrição: ABACAXI HAVAI PESANDO 1,2KG CADA UNIDADE COM VARIAÇÃO DE 10%. DEVERÁ ESTAR FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 11.200,00	
Item: 3	Unidade: DUZIA	Marca: BANA DA TERRA	Modelo:
Descrição: BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA, NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 29,99	Valor Total: 44.985,00	
Item: 4	Unidade: KG	Marca: BANANA PRATA	Modelo:
Descrição: BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,81	Valor Total: 8.715,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 5	Unidade: KG	Marca: BELMONTE	Modelo:
Descrição: GOIABA FRUTA PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,18	Valor Total: 7.180,00	
Item: 6	Unidade: DUZIA	Marca: LIMÃO TAITI	Modelo:
Descrição: LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,99	Valor Total: 1.798,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: LARANJA PERA	Modelo:
Descrição: LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 1,80	Valor Total: 2.340,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: RAIMUNDA	Modelo:
Descrição: MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 14.320,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: GALHA	Modelo:
Descrição: MELÃO DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,99	Valor Total: 9.990,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: FORMOSA	Modelo:
Descrição: MAMÃO PAPAYA OU MAMÃO FORMOSA PORTE MÉDIO PESANDO DE 1,5 (UM E MEIO) A 2 (DOIS) QUILOS CADA UNIDADE (COM VARIAÇÃO DE 10%), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 7,17	Valor Total: 8.604,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PALMEN	Modelo:
Descrição: MANGA DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA			
Quantidade: 1.530	Valor Unit.: 1,79	Valor Total: 2.738,70	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: MARACUJA	Modelo:
Descrição: MARACUJÁ AZEDO OU MARACUJÁ EXTRA AAA FRESCO, DE PRIMEIRA, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 13,29	Valor Total: 7.974,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 13 Unidade: KG Marca: MANCHESTER Modelo:
 Descrição: MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.
 Quantidade: 3.900 **Valor Unit.: 4,03** **Valor Total: 15.717,00**

Item: 14 Unidade: KG Marca: ISIS Modelo:
 Descrição: UVA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
 Quantidade: 300 **Valor Unit.: 17,93** **Valor Total: 5.379,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	491	36.819.492/0001-99	175.060,00	152.170,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	900	26.906.715/0001-00	275.420,00	275.420,00	80,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/02/2025 15:40:18
VERDURAS E LEGUMES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MOLHO Marca: ELBA Modelo:
 Descrição: ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.
 Quantidade: 515 **Valor Unit.: 4,72** **Valor Total: 2.430,80**

Item: 2 Unidade: PACOTE Marca: PETERSONCABUCO Modelo:
 Descrição: ABÓBORA CORTADA SECA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO
 Quantidade: 700 **Valor Unit.: 4,07** **Valor Total: 2.849,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: ITALIANA Modelo:
 Descrição: ABOBRINHA (ABÓBORA PAULISTA) DE ÓTIMA QUALIDADE E SEM DEFEITOS, UficienTemente DESENVOLVIDA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMES NO TAMANHO E NA COR. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO
 Quantidade: 250 **Valor Unit.: 3,66** **Valor Total: 915,00**

Item: 4 Unidade: KG Marca: AIMPIM Modelo:
 Descrição: AIMPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.
 Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 5,53** **Valor Total: 6.636,00**

Item: 5 Unidade: KG Marca: BETERRABA Modelo:
 Descrição: BETERRABA EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.
 Quantidade: 500 **Valor Unit.: 7,42** **Valor Total: 3.710,00**

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 6	Unidade: KG	Marca: BATATA INGLESIA	Modelo:
Descrição: BATATA INGLESIA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 3.400	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 32.096,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: BATATA DOCE	Modelo:
Descrição: BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 9.900,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: CHUCHU	Modelo:
Descrição: CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO			
Quantidade: 510	Valor Unit.: 3,25	Valor Total: 1.657,50	
Item: 9	Unidade: KG	Marca: CENOURA	Modelo:
Descrição: CENOURA EXTRA TIPO A DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 6,60	Valor Total: 4.950,00	
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: COUVE	Modelo:
Descrição: COUVE MANTEIGA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.030,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: COUVE FLOR	Modelo:
Descrição: COUVE FLOR DE PRIMEIRA, DE COR CREME, ISENTA DE FOLHAS E COM TALO MÁXIMO DE 3 CM. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,16	Valor Total: 1.416,00	
Item: 12	Unidade: KG	Marca: CEBOLA BRANCA	Modelo:
Descrição: CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 650	Valor Unit.: 8,49	Valor Total: 5.518,50	
Item: 13	Unidade: KG	Marca: CEBOLA ROCHA	Modelo:
Descrição: CEBOLA ROXA , MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOSE MATERIAIS ESTRANHOS			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,97	Valor Total: 2.691,00	
Item: 14	Unidade: KG	Marca: MAXIXE	Modelo:
Descrição: MAXIXE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.			
Quantidade: 350	Valor Unit.: 6,14	Valor Total: 2.149,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PIMENTÃO	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,69	Valor Total: 1.690,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PEPINO JAPONES	Modelo:
Descrição: PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 505	Valor Unit.: 2,18	Valor Total: 1.100,90	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 17	Unidade: PACOTE	Marca: PALMA	Modelo:
Descrição: PALMA CORTADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM PACOTES TRANSPARENTES, COLORAÇÃO VERDE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,06	Valor Total: 2.436,00	
Item: 18	Unidade: KG	Marca: QUIABO	Modelo:
Descrição: QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,44	Valor Total: 2.832,00	
Item: 19	Unidade: KG	Marca: REPOLHO	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 9,45	Valor Total: 18.900,00	
Item: 20	Unidade: MOLHO	Marca: RUCULA	Modelo:
Descrição: RÚCULA ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,54	Valor Total: 544,80	
Item: 21	Unidade: KG	Marca: ITALIANO	Modelo:
Descrição: TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 9,33	Valor Total: 8.397,00	
Item: 22	Unidade: PACOTE	Marca: VARGEM	Modelo:
Descrição: VAGEM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,66	Valor Total: 559,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	479	36.819.492/0001-99	125.317,50	115.408,70		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	710	26.906.715/0001-00	152.757,75	152.757,75	32,36	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/02/2025 15:40:19
TEMPEROS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: FORTALEZA	Modelo:
Descrição: ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 45,32	Valor Total: 13.596,00	

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 2	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 36,95	Valor Total: 33.255,00	
Item: 3	Unidade: PACOTE	Marca: COENTRO	Modelo:
Descrição: COENTRO SEMENTE – IN NATURA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500GR, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS E EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
Quantidade: 151	Valor Unit.: 4,93	Valor Total: 744,43	
Item: 4	Unidade: MOLHO	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ ES APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 2.245,00	
Item: 5	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COLORAU (URUCUM) PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 37,13	Valor Total: 33.417,00	
Item: 6	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 43,50	Valor Total: 39.150,00	
Item: 7	Unidade: KG	Marca: TEMPERO DO CHEFE	Modelo:
Descrição: ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 73,46	Valor Total: 1.763,04	
Item: 8	Unidade: PACOTE	Marca: TEMPERE BEM	Modelo:
Descrição: SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,35	Valor Total: 1.552,50	
Item: 9	Unidade: MOLHO	Marca: SALSA	Modelo:
Descrição: SALSA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,49	Valor Total: 898,00	
Item: 10	Unidade: KG	Marca: GENGIBRE	Modelo:
Descrição: GENGIBRE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,33	Valor Total: 1.416,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MILENA SANTOS DE SOUZA	197	36.819.492/0001-99	133.245,00	128.037,47		Sim
2 M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	605	26.906.715/0001-00	141.825,20	141.825,20	10,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**



AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

25/02/25, 15:43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE004/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2025 Processo Adm: Nº PA028/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 569.056,87 (quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA** (33041769000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). **MILENA SANTOS DE SOUZA 06734937500** (36819492000199) com os lotes: 2, 3, 4 no valor total de R\$ 395.616,87 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DuwDfN6nom_3E89ahxaK18b9enTM0YwXw4m%2Fr45f8f8m8PVikUXYTv7pTrYdRcsQ7W9rRLNvRgWR2IH_wfs7TTT3OMmVMr1D3... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83F8C4D761D15E530F4097C5279DF83D